

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 442/2024

Processo Número: **15664/2024** | Data do Protocolo: 17/06/2024 15:47:17





Projeto de Lei

Declara de utilidade pública o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente "Erminia Circosta". com sede em São Paulo".

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente "Erminia Circosta", com sede em São Paulo".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente "Erminia Circosta", com sede em São Paulo", já atua há mais de 10 anos, sendo fundada no ano de 2013, com intuito de efectuar a protecção dos direitos da criança e do adolescente na região leste da Capital.

A capital possui na região lesta mais de 4 milhões de habitantes, sendo que nas regiões mais periféricas há uma desigualdade mais acentuada no local de atuação da entidade em epigrafe.

Somente na sua região de atuação Itaim Paulista, extremo lesta da Cidade, os índices de pobreza e ausência de políticas públicas são sentidas, porque tanto a universalização da educação, saúde e moradia, produzem violências sociais.

Neste sentido que a atuação da entidade se faz necessária e merecedora de reconhecimento por acolher centenas de milhares de crianças e adolescentes para que tenham seus direitos previstos no estatuto da Criança e do Adolescente garantidos.

A entidade compõe o sistema de garanti de direitos, e já é reconhecida pela Municipalidade com inscrição de utilidade pública municipal.

A entidade está inscrito no Conselho Municipal de Assistência – COMAS exactamente porque exerce importante papel na defesa integral dos direitos das crianças e adolescentes na região de sua atuação, sendo considerado um equipamento essencial para a população na região da Zona Lesta da Capital.

O plano de trabalhão apresentado demonstra a potência institucional, desde sua atuação no sistema sócio educativo até educação complementar através da arte e esportes, para suprir o ensino público de milhares de crianças e adolescentes envolvendo-os na vida cultural e comunitária e dotando-os de cidadania, e portanto, uma ação de educação social.

Por esta razões, justifica-se o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente "Erminia Circosta", com sede em São Paulo", seja declarada de utilidade pública.





Dr. Jorge do Carmo - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310039003800310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Jorge do Carmo** em **17/06/2024 15:32** Checksum: **A55D98A4258A6CEB7635AEDCBF2ACB86A79A775A4B2FD0276EE652C586C95D31**





"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itam Paulista - CEP. 08160-41 Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com Tet: (11) 36781099 - (11) 948813392 ® SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL FOLHA № 000

1 3 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE REFORMA E CONSOLIDAÇÃO

DO ESTATUTO SOCIAL DO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "ERMINIA CIRCOSTA"

③ SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

Aos 14 dias do mês março de 2019, às 10h30min em segunda chamada atendendo, ao Edital de Convocação de 01 de março 2019, reuniram-se na MICROFILMAGEM "Ermínia Circosta" à Rua: Guarapiranga, 778 – Vila Simone – Itaim Paulista – CEP: 08160 - 410 - São Paulo - - SP. Sede do CEDECA. Os associados do Centro de Defesa Dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "Ermínia Circosta" - sigla CDDHCA e CEDECA, e assinados na relação de presença em anexo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária para deliberar a: REFORMA ESTATUÁRIA, o Presidente Sr. Jose Ribeiro Fontes Filho, abriu oficialmente a Assembleia convidou a Sra. Laura de Cassia Ribeiro Fontes para secretariar, pois, a Sra. Marina Duglera Vital, estava impossibilitada de escrever. O Presidente José Ribeiro fala sobre a necessidade de reformar o estatuto social do Centro de Defesa Dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "Ermínia Circosta", adequando- -o a legislação vigente, Em seguida Sra. Laura de Cassia entregou minutas do estatuto para todos os associados, com as reformas sugeridas, Marina Duglera Vital passou a fazer a leitura dos artigos do atual Estatuto. Após a leitura a Assembleia entrou em deliberação por uma hora, tempo esse pedido pelos presentes para debate e estudo cuidadoso da reforma sugerida. Decorrido o tempo solicitado, onde se deu o debate de item por item da minuta proposta, foi aberta a votação e aprovado por unanimidade a reforma em pauta, que segue em anexo, sendo parte inseparável desta, ficando reformado e consolidado o estatuto social do Centro de Defesa Dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "Ermínia Circosta". Então o Sr. Presidente deliberou a alteração e consolidação do Estatuto Social na sua perfeita ordem, e que passa vigorar com a seguinte redação:

JAO

18.700 934/0001-00 LENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS







CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANZASTINO OFICIALDE REGISTRO CIVIL "ERMÍNIA CIRCOSTA" DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL FOLHAINº O 7

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41 Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392 \$1 3 MAID 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CRIANÇA/ADOLESCENTE "ERMÍNIA CIRCOSTA"

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SEDE DURAÇÃO E FINALIDADE

ART. 1º – O Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "ERMINIA CIRCOSTA", a seguir denominado com as siglas CDDHCA e CEDECA, com sede na Rua: Guarapiranga, nº 778, Vila Simone, Itaim Paulista, CEP: 08160 - 410 – São Paulo/SP é uma Entidade Civil de Defesa de Direitos, Estudos, Pesquisa, Cultura, Educacional, Trabalho, Assistencial, Promocional, Filantrópica, sem fins lucrativos e econômicos, apartidários, com sede, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo – Brasil, com prazo de duração indeterminada, constituída de pessoas físicas que se disponham a trabalhar em prol de seus fins.

Parágrafo único. O Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "ERMINIA CIRCOSTA" é uma entidade que oferece serviços gratuitos e permanentes para pessoas de baixa renda ou beneficiárias de programas governamentais e não faz distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política e religião.

- Art. 2º. O Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "ERMINIA CIRCOSTA" tem personalidade jurídica distinta de seus associados e sua duração é por tempo indeterminado.
- Art. 3º. A entidade aqui denominada O Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "ERMINIA CIRCOSTA" se regerá pelo presente estatuto, que será sua Lei Maior e por deliberações emanadas pela Assembleia Geral.

Parágrafo único. O exercício social do CEDECA "Ermínia Circosta" coincidirá com o ano civil.

28,/00 934/0001-00 CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE



4



"ERMÍNIA CIRCOSTA"

has, Guarapitanga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41 Imail: cedecaerminiacircosta@outlook.com Tet: (11) 36781099 - (11) 948813392 SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL FOLHAMO 000 1 3 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

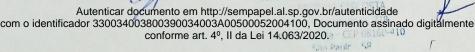
CAPÍTULO II

Dos Objetivos e Finalidades

Art. 4°. O Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "ERMINIA CIRCOSTA" tem por Objetivos e finalidades:

- Uma clara e inequívoca opção pelos empobrecidos e marginalizados, no que se refere à realidade política, econômica, social, cultural e ambiental da América Latina;
- II. Defesa de vida e dos Direitos humanos das crianças/adolescentes e jovens, onde menos forem reconhecidos, com atenção privilegiada aos mais pobres explorados e oprimidos.
- III. Promover a defesa intransigente dos direitos humanos, com ou sem a colaboração de locais, regionais, nacionais e internacionais, governamentais ou não governamentais, em qualquer tempo e lugar, sejam as violações de caráter civil, político, econômico, social, cultural, ambiental, individual, coletivo ou difuso;
- Promoção do voluntariado, a promoção dos direitos estabelecidos a construção de novos direitos, da ética, paz, cidadania,
- V. Denunciar casos concretos de violação dos direitos humanos, providenciando apoio aos injustiçados;
- VI. Analisar as estruturas sociais, políticas, econômicas, culturais e ambientais, visando sua profunda transformação para torná-las mais justas, no sentido de proporcionar a todos, direitos elementares inerentes à vida;
- VII. Atuar em conjunto ou separadamente com outros Centros de Defesa dos Direitos Humanos da Criança/Adolescente e da ANCED (Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente) e também com Entidades congêneres de igual finalidade, em Ações Judiciais e Extrajudiciai; 8,700 934/0001-00

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE







CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA "ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 – Vila Simone – Itaim Paulista – CEP: 08160-41 Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392 PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL FOLHAN 0 05 1 3 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

VIII. Buscar promover a unidade de ação, entre os diversos, Centros de Defesa dos Direitos da Criança/Adolescente e dos Direitos Humanos, movimentos comunitários, locais, órgão públicos, bem assim o fortalecimento dos modos de manifestação, Fóruns e organização as populares, dando para tanto, seu respaldo e subsidio;

- IX. Estabelecer relações e estreitá-las com os organismos e entidades que, em qualquer parte do mundo, venham se ocupando das questões econômicas, políticas, sociais, culturais e ambientais ligadas, direta ou indireta, as aspirações de justiça e paz;
- X. Implantar núcleos do Centro de defesa dos Direitos Humanos, nos diversos locais da cidade, onde se apresente necessidade premente.
- XI. Assistir as comunidades carentes em situações de miséria, sobre tudo em ocasiões de emergência e desabrigo;
- XII. A reunião de esforços para o desenvolvimento de ações de assistência social no que se refere à proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas;
- XIII. O CEDECA "Ermínia Circosta" trabalha junto as crianças, adolescentes, à família e à comunidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários.
- XIV. O CEDECA "Ermínia Circosta" poderá estender suas atividades de atendimento através de serviços de saúde e assistência social, permanentes ou temporários, ambulatoriais ou internações, individuais ou em grupo, mantendo, para tanto, convênios com órgãos públicos ou empresas privadas.
- XV. É também objetivo do CEDECA "Ermínia Circosta", atuar junto a criança, adolescente, jovens e família, gerando uma consciência acerca da sexualidade, evitando a iniciação sexual precoce, a gravidez, assim como as doenças sexualmente transmissíveis, em especial, a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) bem como prevenir o uso de drogas e os impactos da violência provocada por tal comportamento ou situação social



Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 330034003800390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANCAJADOS "ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rus Guarapiranga, 778 - Vila Senone - Itam Paulista - CEP (816) 41 Email: cedecaerminiacie: osta@outlook.com

Tet: (11) 36781099 - (11) 948813392

FOLHAND

CNPJ: 18.700934/0001-00

XVI. As atividades culturais, esportivas e de lazer terão por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, as intervenções serão realizadas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

XVII. Promover capacitação, formação e treinamento à estudantes e ou profissionais que se disponham prestar seu saber e trabalho às organizações populares na área de direitos humanos;

Apoiar técnica e administrativamente entidades do setor público ou privado que atuem XVIII. na formulação, orientação, coordenação e execução de políticas relacionadas para criança, adolescentes jovens e famílias;

Promover educação para os direitos humanos e propor ações fundamentais em XIX. princípios de convivência, para que se construa uma educação livre de preconceitos, violência, abuso sexual, intimidação e punição corporal, incluindo procedimentos para a resolução de conflitos e modos de lidar com a violência e perseguições ou intimidações, por meio de processos participativos e democráticos

Incentivar estudos e pesquisas sobre as violações dos direitos humanos no sistema de XX. ensino e outros temas relevantes para desenvolver uma cultura de paz e cidadania

XXI. Promover a inserção da educação em direitos humanos nos processos de formação inicial e continuada dos (as) trabalhadores (as) em educação, nas redes de ensino e nas unidades de internação e atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, incluindo, entre outros (as), docentes, não-docentes, gestores (as) e leigos (as);

Incentivar a organização estudantil por meio de grêmios, associações, observatórios, XXII. grupos de trabalhos entre outros, como forma de aprendizagem dos princípios dos direitos humanos, da ética, da convivência e da participação democrática na escola e na sociedade;

an Paulir Sp



Itair 1



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇ "ERMINIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41 Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

CNPJ: 18.700934/0001-00

§ 1º. Através de Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação e outros instrumentos legais, o CEDECA "Ermínia Circosta" se prestará a receber e atender, dentro de suas possibilidades estruturais, e de acordo com suas atividades, o adolescente infrator em cumprimento de medida socioeducativa.

§ 2º. Firmar convênios, adotar medidas visando a capitação de recursos para viabilização de projetos nas áreas econômica, política, social, cultural, jurídico, saúde, ambiental e educacional para Promoção e Defesa de direitos das crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.

CAPÍTULO III

Das Fontes de Recursos para a Manutenção e do Patrimônio

- Art. 5º. Constituem-se das Fontes de Recursos para a Manutenção e do Patrimônio CEDECA "ERMINIACIRCOSTA":
 - I contribuições de associados, pessoas físicas e/ou jurídica
 - II mensalidades e anuidades:
 - IV usufruto que lhe forem conferidos;
 - V rendas em seu favor constituído por terceiros;
 - VI rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
 - VII renda patrimonial;
 - VIII eventos organizados pela associação;
 - IX verbas de instituições financiadoras de obras sociais e afins;
 - X entidades públicas ou privadas.
- § 1º. O CEDECA "Ermínia Circosta manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.



Rua Guarapiranga, 778 Itaim Paulista - CEP 08160-410

São Paule SP



ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 – Vila Simone – Itaim Paulista – CEP: 08160-41 Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392 ® SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL FOLHÁNº 008 13 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

§ 2°. O CEDECA "Ermínia Circosta não remunera e não concede vantagens e/ou benefícios, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

- § 3°. O CEDECA "Ermínia Circosta o não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.
- § 4º. O CEDECA "Ermínia Circosta aplica integralmente suas rendas, seus recursos e o eventual resultado operacional em território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.
- Art. 6°. O patrimônio O CEDECA "Ermínia Circosta é composto por todos os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir, adquiridos por compra, doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.
- § 1°. Os bens imóveis de propriedade do CEDECA "Ermínia Circosta" não poderão ser alienados ou gravados, salvo proposta aprovada pela Assembleia Geral.
- § 2°. Os bens móveis inservíveis poderão ser alienados, permutados ou doados pela Diretoria, que deverá registrar as operações, constando do relatório anual para ciência da Assembleia Geral.
- § 3º O CEDECA "Ermínia Circosta" manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

28.700 934/0001-00
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE
ERMINIA CISCOSTA

Rua uuarapiranga, 778 aim Paulista - CEP 08160-410

free

Itaim Paulista - Can Paul





"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41 Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com Tet: (11) 36781099 - (11) 948813392

DE PASSOA JURÍDICA DA CAPITAL FOLHA Nº

CNPJ: 18.700934/0001-00

CAPÍTULO IV

Constituição e Forma de Gestão Administrativa

Art. 7°. Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "ERMINIA CIRCOSTA", terá como órgãos diretivos:

I - Assembleia geral;

II - Diretoria administrativa;

III - Conselho fiscal.

HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE ERMINIA CISCOSTA Rua Guarapiranga, 778 Itaim Paulista - CEP 08160-410 São Paulo SP

Seção I

Da Assembleia Geral

Art. 8°. A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária constitui órgão soberano dos associados, dela podendo participar os sócios em pleno gozo dos direitos que lhes confere este estatuto.

Art. 9°. No edital de convocação deverá constar a "ordem do dia" com a discriminação dos trabalhos, não podendo ser discutidos assuntos que nela não conste, salvo quando pela própria assembleia for julgado urgente e merecedor de solução imediata.

Parágrafo único. Para decidir a respeito de assuntos estranhos à ordem do dia, deve a votação reunir pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos presentes.

Art. 10. A assembleia será presidida pelo Diretor presidente da diretoria administrativa, que dirigirá os trabalhos, fornecendo as informações que lhe forem solicitadas pelos associados presentes.





"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 – Vila Simone – Itaim Paulista – CEP: 08160-41 Email: cedecaerminacircosta@outlook.com Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392 TO SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL FOLHA Nº 010

7 1 3 MAIU 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

Art. 11. O presidente da assembleia escolherá um secretário que lavrará a respectiva ata.

Art. 12. As votações serão públicas ou secretas, conforme a própria assembleia resolver e apuradas por 2 (dois) escrutinadores nomeados pela assembleia.

Art. 13. Para as deliberações relativas a alterações estatutárias, a destituição do Presidente e do Conselho Fiscal e a dissolução da associação, serão pelo voto de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo a Assembleia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo único. As demais deliberações da Assembleia serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos presentes.

Art. 14. No caso de empate nas votações da Assembleia o Presidente terá voto de qualidade.

Art. 15. No caso de ausência e impedimentos do Presidente administrativo, compete ao Secretário dirigir os trabalhos, na ausência ou impedimento deste compete à Assembleia designar substituto para dirigir os trabalhos.

Subseção I

Da Assembleia Geral Ordinária

18.700 934/0001-00
CENTRO DE DEFESA DOS DIRETTOS
HUMANOS E CRIANCA ADOLESCENTE

ERMINIA CISCOSTA Rua Guarapiranga, 778 Itaim Paulista - CEP 08160-410 São Paulc SP

Art. 16. Quadriênio na primeira quinzena do mês de maio, será realizada a Assembleia Geral Ordinária e a ela competirá:

I - proceder à eleição do Diretor Presidente e da nova Diretoria;

II - proceder à eleição dos membros do conselho fiscal;

III - dar posse aos membros da nova diretoria e ao conselho fiscal.





CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE DE REGISTRO CIVIL
"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 – Vila Simone – Itaim Paulista – CEP: 08160-41 Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392 DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL FOLHA Nº 0 1 1 1 3 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

Subseção II

Da Assembleia Geral Extraordinária

Art. 17. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária regularmente convocada pelo presidente administrativo em exercício ou pelo mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados e instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, com o aval de todos os seus membros, para tratar de assuntos de sua competência de caráter de urgência, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária.

- Art. 18. Compete à Assembleia Geral Extraordinária
- I deliberar sobre alterações no presente Estatuto;
- II discutir e aprovar os resultados do exercício e as contas aprovadas pelo Conselho
 Fiscal;
 - III apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
 - IV aprovar a inclusão e exclusão de associados;
 - V conceder o título de associado benemérito;
- VI decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII discutir e deliberar sobre os demais assuntos de interesse da associação para os quais for convocada;
 - VIII decidir sobre a extinção da Associação;
 - IX aprovar o regimento interno;
 - X alterar o estatuto;
- XI deliberar sobre a destituição do Diretor Presidente, ou qualquer outro membro da diretoria.

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE





ERMÍNIA CIRCOSTA

Rua: Guarapiranga, 778 – Vila Simone – Itaim Paulista – CEP: 08160-41 Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392 (2) SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL FOLHA Nº 0 12

CNPJ: 18.700934/0001-00

Parágrafo único. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

Seção II

Da Diretoria

Art. 19. A diretoria é o órgão administrativo do CEDECA "Ermínia Circosta" e será constituída na seguinte ordem:

I -Diretor presidente;

II - Diretor Financeiro

III - Diretor Administrativo

ZENTRO DE DEFESA DOS DIREITAS HUMANOS E CILANÇA ADOLESCENTO ERMINIA CISCOSTA Rua Guarapiranga, 778

- § 1º. A diretoria será eleita pela assembleia geral ordinária, por escrutino secreto, podendo ser reeleito, bem como os membros do conselho fiscal e terão mandato de quatro (4) anos.
- Art. 20. A diretoria reunir-se-á mensalmente, em dia previamente designado, sem prejuízo de reuniões extraordinárias, que poderão ser convocadas pelo Diretor presidente, quando julgar necessário.
- §1º. A diretoria poderá criar quantos departamentos julgar necessários para o melhor funcionamento da Associação;
- § 2°. A critério da Diretoria poderão ser contratados profissionais especializados para o atendimento dos assistidos pelo CEDECA "Ermínia Circosta".
 - Art. 21. As decisões da diretoria serão tomadas pela maioria absoluta de votos.
- Art. 22. Nas decisões em que se verificar empate, o diretor presidente terá voto de qualidade.
 - Art. 23. Sem prejuízo das responsabilidades que caibam aos outros membros da diretoria, no exercício das respectivas funções, o presidente será responsável perante o conselho fiscal, pela administração e orientação geral do CEDECA "Ermínia Circosta"
 - Art. 24. Compete ao Diretor Presidente:
 - I cassar o mandato dos membros da diretoria, fundamentando a sua decisão;
 - II convocar e presidir as assembleias gerais e as reuniões da diretoria;



Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 330034003800390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, Il da Lei 14.063/2020.



ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41 Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com Tet: (11) 36781099 - (11) 948813392

② SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA C 3 MAIO

CNPJ: 18.700934/0001-00

- III administrar o CEDECA "Ermínia Circosta", representá-la ativa e passivamente em juízo e extrajudicialmente;
 - IV assinar a correspondência dirigida ao público e as autoridades superiores;
 - V rubricar todos os livros e documentos oficiais;
- VI assinar com o Diretor Financeiro cheques e quaisquer documentos que envolvam responsabilidades financeiras;
 - VII assinar com o secretário toda a correspondência, diploma, etc.;
 - VIII autorizar as despesas previstas no orçamento;
 - IX autorizar a divulgação dos atos administrativos;
- X solucionar os casos omissos, de caráter urgente, providenciando a sua inclusão na legislação interna;
- XI elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balancete mensal da receita e despesas, para apreciação e aprovado do conselho fiscal;
- XI- elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balanço anual para ser encaminhado à assembleia geral, referente período de janeiro a dezembro;
- XII fiscalizar a fiel observância da legislação interna e as leis das entidades superiores.

Art. 25. Compete ao Diretor financeiro:

- I executar os serviços da tesouraria e escrituração dos livros de contabilidade, sob a orientação do Diretor presidente;
- II arrecadar as taxas de mensalidade dos associados, receber verbas e outras rendas destinadas à manutenção O CEDECA "Ermínia Circosta";
- III assinar com Diretor presidente os cheques para retirada de numerários, bem como quaisquer documentos que acarretem responsabilidades financeiras;
- IV apresentar mensalmente à diretoria o balancete demonstrativo da receita e despesa;
- V apresentar anualmente o balanço para ser encaminhado ao conselho fiscal, para análise e aprovação;

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS





CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/APRETIMOTIVALDE REGISTRO CIVIL ERMINIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41 Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

CNPJ: 18.700934/0001-00

VI - substituir o Diretor presidente em suas faltas e impedimentos, bem como auxiliálo no desempenho de suas funções;

VII - substituir o Diretor Presidente quando este estiver impedido, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;

§ 1°. Quando o Diretor Presidente obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite permitido, o Diretor Financeiro ficará no exercício da presidência, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores;

§ 2º. O Diretor Financeiro será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do o Diretor presidente, ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.

§ 3°. Empossado o Diretor Presidente, poderá nomear um novo Diretor Financeiro

Art. 26. Compete ao Diretor Administrativo;

I - dirigir os trabalhos da secretaria, preparando o expediente a ser encaminhado à diretoria, à presidência, ao conselho fiscal e à assembleia geral;

II - assinar juntamente com o Diretor Presidente as correspondências;

III - assinar com o Diretor Presidente os títulos honoríficos e diplomas concedidos pelo CEDECA "Ermínia Circosta;

IV - secretariar as assembleias gerais e reuniões da diretoria, lavrando as respectivas atas;

V - manter em ordem o arquivo do CEDECA "Ermínia Circosta sugerindo ao o Diretor Presidente todas as medidas julgadas úteis ao bom andamento do serviço de secretaria;

VI - Substituir o Diretor Financeiro em seus impedimentos normais, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas funções;

VII - substituir o Diretor Financeiro quando este estiver impedido, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;





"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41 Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392 © SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL FOLHA N° 0.15

CNPJ: 18.700934/0001-00

§ 1°. Quando o Diretor Financeiro obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite permitido, o secretario ficará no exercício da tesouraria, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores;

§ 2°. O Diretor Financeiro será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do tesoureiro, ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.

Seção III

Do Conselho fiscal

- Art. 27. O conselho fiscal será composto por 3 (três) membros eleitos por 4 (quatro) anos, pela mesma assembleia geral que eleger a diretoria do CEDECA "Ermínia Circosta".
 - Art. 28. Aos membros do conselho fiscal compete:
- I- examinar a escrituração do CEDECA "Ermínia Circosta, verificando a exatidão dos lançamentos contábeis;
 - II dar parecer sobre a aplicação de numerários do CEDECA "Ermínia Circosta";
 - III dar parecer sobre qualquer matéria financeira submetida ao seu exame;
 - IV dar parecer sobre os balancetes mensais e sobre o balanço anual

Seção IV

Da Coordenação

- Art. 29 A Coordenação tem como função, gerenciamento e execução das atividades da CEDECA "Ermínia Circosta".
 - § 1º O Coordenador será nomeado ou contratado pelo Conselho Diretor;
 - § 2º O cargo da Coordenação poderá ser remunerado
- Art. 30- Compete ao Coordenador do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "ERMINIA CIRCOSTA":
 - I Coordenar as atividades ou projetos específicos realizados pela associação;

18.700 934/UUU1-UK CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIMANCA ADOLESCENT





"ERMÍNIA CIRCOSTA"

DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

Bux Gearspeanga, 778 - Vita Simone - Baim Paulista - CTP 08160-41 Email: cedecaerminacie: esta@hostlook.com Tel: (11) 36781090 - (11) 94881 1392 50 LHAM 0 16

CNPJ: 18.700934/0001-00

 II – elaborar os planos e programas de atividades para o projeto ou função para ele determinado;

 III – representar o CEDECA "Ermínia Circosta na celebração de contratos e convênios adequados as suas necessidades do projeto ou departamento específicos;

IV – Elaborar e submeter à apreciação do Conselho Diretor e Conselho Fiscal os relatórios de atividades do projeto ou convênio.

CAPÍTULO V

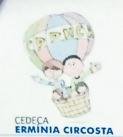
Do Quadro Social

- Art. 31. O quadro social é constituído por número ilimitado de pessoas, maiores de 16 anos, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, credo religioso ou político, distribuído nas seguintes categorias de associados:
 - I fundadores:
 - II contribuintes:
 - III beneméritos.
- § 1°. Serão considerados fundadores todos aqueles que participaram da reunião de fundação do CEDECA "Ermínia Circosta".
- § 2º. Para ser admitido na categoria de contribuinte, deve o candidato satisfazer as seguintes condições:
 - 1 ser proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos sociais;
- II preencher ficha de cadastro com os seguintes dados: seu nome, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço comercial e residencial;
- III efetuar o pagamento das taxas fixadas pela diretoria, sob pena de ser considerada automaticamente sem efeito a admissão;

18.700 934/0001-00 CENTRO DE DEFESA DOS DIRECTOS

HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENT





"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 – Vila Simone – Itaim Paulista – CEP: 08160-41 Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392 ® SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL FOLHA Nº 0 1.7

1 3 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

§ 3°. Será admitido na categoria de Benemérito o associado que obtiver esse diploma da assembleia geral, mediante proposta fundamentada e aprovada de que prestou relevantes serviços ao CEDECA "Ermínia Circosta, que conceder-lhe-á o referido título, ficando o mesmo isento de pagamento de mensalidade e anuidade.

§4º. Ninguém será compelido a associar-se ou permanecer associado.

Seção I

Dos Direitos e Deveres dos Associados

- Art. 32. São direitos dos associados:
- I frequentar todas as dependências da CEDECA "Ermínia Circosta" a
 Associação;
 - II votar e ser votado ou nomeado para cargo diretivo;
- III recorrer ao presidente administrativo ou ao conselho solicitando esclarecimentos que julgar necessário;
- IV solicitar a convocação de assembleia geral extraordinária, nos termos dos estatutos;
- V solicitar licença do quadro social por período inferior a 6 (seis) meses, por motivo julgado justo pela diretoria, ficando isento, durante este período do pagamento das mensalidades e anuidades;
- VI exercer com relação aos demais associados, função fiscalizadora, levando ao conhecimento da diretoria, possíveis falhas.
 - Art. 33. São deveres dos associados:
- I contribuir de maneira decisiva para o bom funcionamento da Associação no cumprimento de seus objetivos;
- II evitar dentro da associação qualquer manifestação de caráter político, religioso e racial;

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS



Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 330034003800390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.

can Paule SP



ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41 Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

(79) SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL FOLHA Nº

CNPJ: 18.700934/0001-00

III - respeitar e cumprir fielmente as disposições deste estatuto, bem como dos regimentos internos e demais deliberações sociais;

IV - comunicar por escrito à diretoria, modificação de endereço, etc.;

V - procurar apresentar novos associados para o quadro de associados contribuintes;

VI - pagar pontualmente as mensalidades e /ou anuidade;

VII - apresentar por escrito à diretoria sugestões visando melhoria de atendimento ao adolescente/criança e as famílias.

Seção II

Das Penalidades

Art. 34. Os associados de qualquer categoria que infringirem as disposições deste estatuto, bem como os regulamentos internos vigentes, serão passíveis de penalidades:

I - advertência;

II - suspensão;

III - eliminação.

Art. 35. A pena de advertência será aplicada ao associado que deixar de cumprir as normas estatuárias e regulamentos.

Parágrafo único. Em caso de reincidência o associado será passível de suspensão a critério da diretoria.

Art. 36. A pena de suspensão será aplicada pela diretoria, quando:

I - o associado incorrer em falta grave ou quando já houver sido advertido conforme parágrafo único do artigo anterior.

II - For condenado em sentença passada em julgamento, por ato desabonador e que o torne inidôneo ao convívio social.

Parágrafo único. A suspensão se dará durante o cumprimento da pena, porém receberá assistência do CEDECA "Ermínia Circosta".

Art. 37. A pena de eliminação será aplicada ao associado que

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 330034003800390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Can Paulo



"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 – Vila Simone – Italim Paulista – CEP: 08160-41 Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392 © SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL FOLHANº 019

1 3 MAIO 2019

CNPJ: 18.700934/0001-00

I - deixar de pagar suas contribuições regularmente por 2 (dois) anos consecutivos, desde que convidado a saldar tal débito;

 II - reincidir em infração anteriormente punida com suspensão e a falta forem considerados graves.

Art. 38. Das penalidades aplicadas pela diretoria caberá recursos à Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo único. O prazo para interposição de recursos é de 10 (dez) dias a contar da data em que o associado tiver tomado conhecimento do ato, mediante comunicação expedida pela secretaria da O CEDECA "Ermínia Circosta".

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

- Art. 39. São direitos do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "ERMINIA CIRCOSTA":
- I receber contribuições mensais ou anuais de cada associado conforme determinação da assembleia geral;
- II receber verbas federais, estaduais, municipais, de industriais, comércio e de pessoas físicas e jurídicas;
- Art. 40. São deveres do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "ERMINIA CIRCOSTA":
 - I cumprir as finalidades de orientar a criança, o adolescente, o jovem e família;
 - II zelar pela boa educação e saúde de seus orientados;
 - III cumprir fielmente as finalidades de trabalhar em prol do adolescente;

Art. 41. Nenhuma licença será concedida a qualquer diretor do CEDECA "Ermínia

Circosta" por prazo superior a 60 dias.

28.700 934/0001-00
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E CIDANCA ADOLESCENTE
HUMANOS ERRESEA CISCOSTA
ERRESEA CISCOSTA

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 330034003800390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - VII.a Simone - Itaim Paulista - CEP. 08160-41 Email: cedecaerminiacircosta@outlock.com Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392 DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 020

CNPJ: 18.700934/0001-00

Art. 42. O mandato de todos os poderes da O CEDECA "Ermínia Circosta" é de 4 (quatro) anos, sendo permitido a reeleição.

Art. 43. Os cargos diretivos são exercidos sem remuneração alguma sendo falta grave qualquer vantagem pecuniária obtida no desempenho do mandato.

Art. 44. Para o exercício de qualquer cargo de nomeação ou eleição o candidato precisa necessariamente ser associado.

Art. 45. Qualquer alteração deste estatuto somente será válida após aprovação em assembleias geral extraordinária especialmente convocada para este fim.

Art. 46. O CEDECA "Ermínia Circosta" somente poderá ser dissolvida por motivos de força maior:

§ 1°. Considerar-se-á força maior para o fim deste artigo, além dos casos previstos em lei, qualquer eventualidade que torne inexequível a existência do CEDECA "Ermínia Circosta".

§ 2º. No caso de dissolução do CEDECA "Ermínia Circosta" os bens pertencentes às mesmas serão entregues a uma entidade congênere comprovadamente registrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente ou Conselho Municipal de Assistência Social e em pleno funcionamento.

§ 3°. No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos das Leis 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

28.700 CENTRO DE HUMANOS E

3.700 934/0001-00 ENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS IMANOS E CUIANCA ADOLESCENTE





"ERMINIA CIRCOSTA"

his: Guarapranga, 778 - Vita Senorie – haim Paulista - CEP, 08160-41 mult: cedec permisiaciecosta@outleok.com les: (11) 36181099 - (11) 948813392



ERMINIA CIRCOSTA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

DATA: 31/03/2022

ORDEM DO DIA: Votação de substituição de membro da diretoria ocupante do cargo "Diretor Administrativo", em razão de falecimento.

Aos trinta e um dias do mês de março de 2022 (31/03/2022) às 10:00 ocorreu a primeira convocação, e as 10:30 minutos, em segunda convocação reuniram-se na sede do CEDECA "Ermínia Circosta", à Rua Guarapiranga, 778 Vila Simone, Itaim Paulista, CEP: 08160-410, São Paulo – SP.

Os Associados deste CEDECA em assembleia geral extraordinária, devidamente convocados para a votação de substituição de membro da diretoria ocupante do cargo "Diretor Administrativo", tendo em vista o falecimento da atual diretora administrativa, senhora Marina Dulghera Vital, italiana, naturalizada brasileira, casada, artesã, portadora do R.G. n° 38.327.928-8/ SSP- SP, inscrita no CPF sob o n° 036.434.587-03.

Abertos os trabalhos, foi indicada a presidenta em exercício da instituição, senhora Larissa Monteiro Alves, para presidir a mesa a qual convocou a senhora lara Rita Ribeiro Fontes, para secretariar o trabalho, as 10:30 a presidenta em exercício abriu os trabalhos e solicitou 1 minuto de silêncio em homenagem à memória de Marina Dulghera Vital, nossa diretora administrativa e uma das fundadoras do CEDECA Ermínia Circosta, falecida em vinte e um de fevereiro de 2022 (21/02/2022) em decorrência de acidente vascular cerebral as 12:32 horas, em São Paulo, o silêncio foi quebrado com uma salva de palmas.

A presidenta perguntou se havia alguém interessado em candidatarse e somente a senhora Rosana Santos Alves, levantou a mão, tendo em vista que ninguém mais se candidatou ao cargo, foi perguntado aos associados se todos concordavam com a candidatura da senhora Rosana Santos Alves, sem nenhuma objeção esta sagrou-se eleita.



f



Not Soldsprops, 178 - Vily Senon - Rom Paul



ERMINIA CIRCOSTA

Assim, passa a assumir o cargo de diretora administrativa a senhora Rosana Santos Alves, brasileira, solteira, babá, nascida em 30/071984, naturalidade São Paulo/SP, portadora do R.G. nº 45.274.251- 1/SSP-SP, inscrita no CPF sob o n 318.250.888-10, residente a Rua Simão Gonçalves, 100, Itaim Paulista, CEP: 08110-570, São Paulo - SP.

A eleita foi empossada neste ato no respectivo cargo, na data desta assembleia extraordinária realizada em trinta e um de março de dois mil e vinte e dois (31/03/2022) até treze de maio de dois mil e vinte e cinco (13/05/2025).

Nada mais havendo a ser tratado, a presidenta senhora Larissa Monteiro Alves, agradeceu a presença de todos e deu a assembleia por encerrada.

Esta ata foi feita por mim, lara Rita Ribeiro Fontes, lavrei e assinei a presente ata seguida das assinaturas da atual diretora administrativa, a presidenta, advogada e eu secretaria:

Larissa Monteiro Alves Diretora Presidente

Secretária da Assembleia

Rosana Santos Alves

florance sonto alug

Diretora Administrativa

Ima Cristina Monteiro

Advogada - OAB/SP n°430.450

de: LARISSA MONTEIRO ento sem valor econômico, dou fé. novembro de 2022. da verdade. Cód. [1983923911075700412801-0007]

AMBRETA SALES BETVETRA - Escrevente -(Btd:1 SELB(s) - Sela(s): 1 Ato:1088AA-0552266

Rua Guarapiranga, 788, Vila Simon Autenticar documento em otto com o identificador, 330034003800390035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.







7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Vladimir Segalla Afanasieff

Rua XV de Novembro, 251 - 1º andar - Centro Tel.: (XXII) 3116-7600 - Email: 7rtd(a)7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

N° 66.678 de 05/07/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 6 (seis) páginas, foi apresentado em 22/06/2021, o qual foi protocolado sob nº 94.981, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 66.678 e averbado no registro nº 40.708 de 07/08/2013 no Livro de Registro A deste 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS H E C ADOL ERMINIA CIRCOSTA CNPJ nº 18.700.934/0001-00

Natureza:

ATA

São Paulo, 05/de julho de 2021

Valter Newes dos Santos Escrevente Autorizado

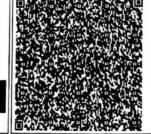
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 57.35	RS 16.30	R\$ 11,15	R\$ 3,02	R\$ 3,94
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 2,75	R\$ 1,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,71



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de grcode.

00191352194979267



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br







CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE "ERMÍNIA CIRCOSTA"

Bus Guarapranga. 778 - Vila Simone - Baim Paulista. CEP 08160-41 Email: cedecaeminiacircosta@ourlook.com Tel: (11) 36781099 - (11) 948813392

Oficio 016/2021

Ao senhor Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas da Capital-SP

Eu Larissa Monteiro Alves, na qualidade de Presidente do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "Ermínia Circosta", CNPJ: 18.700.934.0001-00, brasileira, casada, assistente administrativo, RG: 44.873.901-X/SSP – Filiação: Pai: Francisco Nogueira de Souza, Mãe: Francisca Monteiro de Almeida, CPF: 364.988.348-11, e-mail Larissa msouza@hotmail.com, residente na rua: Guarapiranga, n°167 – CEP: 08160-410, Itaim Paulista, São Paulo – SP, venho requerer a V.Sa. o registro e arquivamento dados da ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA. Dos Membros eleitos da Diretoria executiva, Conselho Fiscal, escolha da Coordenadora de CEDECA "Ermínia Circosta", datada em 13/05/2021, devidamente assinada em 02 vias anexas, de igual teor e forma, nos termos do artigo 121 da Lei 6.015/73.

São Paulo, 13 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Diretora Presidente Larissa Monteiro Alves

RG: 44.873.901-X, CPF: 364.988.348-11





Rua Guarapiranga, 778 Vila Simone Itaim Paulista CEP 08169-41 Émail cedecaerminiacircosta@ovillook.com Tel (11) 36781099 (11) 948813392



CNPJ:18.700.934.0001-00

Aos 13 dias do mês maio de 2021, às 10h ocorreu a primeira convocação, e às 10h30min em segunda convocação, reuniram-se na Sede do CEDECA à Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160 - 410 - São Paulo- -SP. Sede do CEDECA. Os associados do Centro de Defesa Dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "Ermínia Circosta" - sigla CDDHCA e CEDECA em Assembleia Geral ordinária. Devidamente convocada para reforma do Estatuto deliberarem sobre assuntos constantes no Edital de convocação. ASSUNTOS ORDINÁRIOS: Eleição, Votação e Posse dos Cargos da Diretoria Conselho Fiscal e a escolha do Coordenador Geral. Abertos os trabalhos, foi indicado o Sr. José Ribeiro Fontes Filho para presidir a mesa, o qual a convocou a Sra. Patrícia Bezerra para secretariar o trabalho. As 16:30h, o Presidente Sr. José Ribeiro Fontes Filho, abriu oficialmente os trabalhos esclarecendo aos presentes na Assembleia Geral Ordinária, os cuidados que devemos ter para evitar a disseminação contra a Covid-19, sendo eles manter sempre o distanciamento exigido pela OMS de 1m de distância, na utilização de máscaras e álcool em gel. No edital de convocação Sr. José fez uma exposição dos motivos para a reforma estatutária. Assunto previsto na convocação: Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. 1. Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, lembrou que só havia uma chapa concorrendo, mas se tivesse outras pessoas para candidatar-se que poderiam fazê-lo, como nenhum dos presentes, manifestou-se para candidatar-se ou para demonstrar qualquer motivo de descontentamento ou contrariedade, o Sr. José deu início à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Para o mandato de 13 de maio de 2021 à 13 de maio 2025 - Diretor Presidente: Larissa Monteiro Alves, brasileira, casada, assistente administrativo, RG 44.873.901-X/SSP - Filiação: Pai: Francisco Nogueira de Souza, Mãe: Francisca Monteiro de Almeida, CPF 364.988.348-11, residente na rua: Guarapiranga, N°167 - CEP: 08160-410, Itaim Paulista, São Paulo/SP, larissa-msouza@hotmail.com. Diretora Financeira: Fabiane Monteiro de Almeida, brasileira, solteira, enfermeira, RG 42.315.656-1/SSP e do CPF 343.355.038-73, residente na rua: Pedro Feliciano, Nº 30, casa 04, CEP 08290-100, Vila Carmosina - São Paulo/SP. Diretora Administrativa: Marina Dughera Vital, Italiana, naturalizada brasileira, casada, artesã, RG 38.327.928-8/SSP e CPF 036.434.587-03, residente na Candido da Rocha Nº 383. Jardim Camargo Novo, Itaim Paulista - São Paulo/SP CEP 08121-290. Conselho Fiscal: 1º Ângela Aparecida Toledo da Silva, brasileira, enfermeira, RG 16.283.130-4/SSP, CPF 023.422.618-88, residente na rua Manoel Barabalho de Lima, Nº 278, Itaim Paulista - Vila Silva Teles, CEP 08110-330 - São Paulo/SP. 2º Silvania Borges da Silva, brasileira, solteira, autônoma, RG 13.461.933-X/SSP, CPF 011.260.258-44, residente na rua Pedro Aranha Pacheco Nº 19 casa 02 - Jardim Indaiá - Itaim Paulista CEP 08141-050 São Paulo/SP. Os eleitos foram neste ato empossados nos respectivos cargos. Após a posse o Conselho reelegeu como Coordenadores Laura de Cassia Ribeiro Fontes, RG 17.254.954-1/SSP, CPF 060.808.628-24. A Presidente eleita Sra. Larissa Monteiro Alves, falou das dificuldades e preocupação pelo aumento da violência contra crianças e adolescentes, aumento da fome que se agravou devido a pandemia. Porem nossa luta continuará mais efetiva.





CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE "ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP - 08160-41 Email - cedecaerminiacircosta@outlook.com Tel - (11) 36781099 - (11) 948813392



CNPJ:18.700.934.0001-00

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu a Assembleia por encerrada e este ato foi mim Patrícia Bezerra, lavrei e assinei a presente Ata. Seguidas das assinaturas do Diretor Presidente, Diretor Financeira, Diretora Administrativa, Conselheiros Fiscal, o Advogado Dr. José Felix da Silva, as Coordenadoras Laura de Cassia Ribeiro, e demais presente.

São Paulo, 13 de maio 2021. **Diretor Presidente:** Secretária da Assembleia: Larissa Monteiro Alves Patrícia Bezerra Diretor Presidente: Advogado Dr. José Felix da Silva José Ribeiro Fontes Filho ØAB - 1190/AC Diretora Administrativa Diretora Financeira: Marina Dugbera Vidal Fabiane Monteiro de Almeida Conselheiro (a). Fisgal: onselheiro (a). Fiscal: Silvania Borges da Silva Ângela Aparecida Toledo da Silva Reconheco. semelhança, a firma infra de: LARISSA MONTEIRO to sem valor econômico, dou fé. Ribero Fonts janno de 2021, REGI de verdade. 666. 11984465715511900412801-0011301 Coordenadora Geral: Laura de Cássia Ribeiro Fontes Selo(s): 1 Ato:1088AA-0528735 Vilido somente con o selo de Aut aturals Oficial, RIBEIRO FONTES firma de: JOSE por semelhança. 118810 Andrela Sales Escrevente São Paulo (SP) de arente com o selo de Autenticidade



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE "ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP: 08160-41 Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com Tel. (11): 36781099 - (11): 948813392



CNPJ:18.700.934.0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados a participar da ASSEMBLÉIA ORDINARIA DO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CRIANÇA/ADOLESCENTE "ERMÍNIA CIRCOSTA" – CEDECA.

Dia: 13/04/2021

Horário: das 10:00 h

Local: Rua Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista -

CEP: 08160-410 - São Paulo -SP.

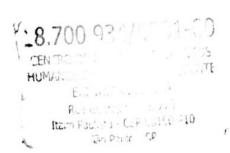
COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1) ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS: Eleição, votação e posse dos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e escolha do Coordenador Geral.

São Paulo, 13 de abril 2021.

Diretora Presidente José Ribeiro Fontes Filho

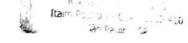
RG: 3.640.224-2/ CPF: 527.870.958-87





CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE "ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua: Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - CEP 08160-41 Email: cedecaerminiacircosta@outlook.com Tel. (11) 36781099 - (11) 948813392



CNPJ:18.700.934.0001-00

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLÉIA ORDINARIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DE 13/05/2021 A 13/05/2025 DO CEDECA ERMINIA CIRCOSTA -CNPJ: 18.700.934/0001- 00. –

SÃO PAULO 13 DE MAIO DE 2021.

NOME	RG	R.T.D.P.
Jora Rita Ribeiro Jontos	14.881.487	
Patricia Bezerra	29.850.786-9	
Grafuler coda dos Sortos	32619-490-5	,
Didio Dima dos Contes	52, 403, 262.	-2
To ful he got Belo	3.640.224-2	
Lame de C. R. Fontes	17.254.954	-1
Por Pelor da Julia	6.337.562	-X
Biss. M. Alma	44. 873. 901-x	
Fabiane Monteiro de Celmeida	42.315.656-	1
Amonda C. Partela Baldo	44.803.619	-8
Ama Lucia Genderio	42.306.043.	0
Digo Rodigue de/gale 1	42.552.261-2	
Solar de plusida jours	42.051.594-	~
Silvania Porges da dela	13,462,933)	
adriana Mayara Lbino Lonts	33.236.87	28
Walmin Francisco de Morgado		
Layran hilleing Fondy dos Santos	39.086.J9Z-3	3
Luginger Lacordes Politics	4367734	-9
Show Horale Vaclade	10662540-8	,
Wilselene Capal Chaves	26.670.95	_





CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE "ERMÍNIA CIRCOSTA"

CNPJ: 18.700.934.0001-00

E-mail: cedecaerminiacircosta@outlook.com Telefone: (11) 2571-6050 Celular:(11) 97149-3398

Ao Senhor Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas da Capital-SP Ilmo. Senhor Oficial

Eu Larissa Monteiro Alves, na qualidade de presidente do Centro de Defesa "Ermínia Circosta", Criança/Adolescente Direitos Humanos е dos 18.700.934/0001-00, brasileira, casada, assistente, administrativa, RG. 44.873.901-X, CPF: 364.988.348-11, Filiação: Pai Francisco Nogueira de Souza, Mãe Francisca residente a Monteiro de Almeida e-mail Larissamsouza@hotmail.com, Guarapiranga, nº 167 -, CEP: 08160 - 410, Itaim Paulista, São Paulo/SP venho requerer a V.S.ª o registro e arquivamento da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, datada em 31/03/2022, devidamente assinada e rubricada em 03 vias anexas, de igual teor e forma, nos termos do artigo 121 da Lei 6.015/73.

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

18.700 434/0001-00

ZENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE ERMINIA CISCOSTA

Rua Guarapiranga, 778 Itaim Paulista - CEP 08160-410 IAn Paulir - CP Diretora Presidente: Larissa Monteiro Alves RG. 44.873.901-X, CPF: 364.988.348-11

Reconheço, por semelhança, firma de: LARISSA MONTEIRO ALVES, em documento sem valor econômico, dou fé. S po Paulo, 10 de outubro de 2022.

Testo _____ da verdade. Con [19920]

"Valido somente con o seto de Autenticidade"

Rua Guarapiranga, 778 – Vila Simone – Itaim Paulista – SP – CEP: 08169-41





CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE "ERMÍNIA CIRCOSTA"

CNPJ: 18.700.934.0001-00

E-mail: cedecaerminiacircosta@outlook.com Telefone: (11) 2571-6050 Celular.(11) 97149-3398

Ata de Assembleia Geral Extraordinária para Votação de Substituição de Membro da Diretoria Ocupante do Cargo "Diretor Administrativo", Em Razão de Falecimento.

Aos trinta e um dias do mês de março de 2022 (31/03/2022) às 10:00 ocorreu a primeira convocação, e as 10:30 minutos, em segunda convocação reuniram-se na sede do CEDECA "Ermínia Circosta", à Rua Guarapiranga, 778 Vila Simone, Itaim Paulista, CEP: 08160-410, São Paulo - SP. Os Associados deste CEDECA em assembleia geral extraordinária, devidamente convocados para a votação de substituição de membro da diretoria ocupante do cargo "Diretor Administrativo", tendo em vista o falecimento da atual diretora administrativa, senhora Marina Dughera Vital, italiana, naturalizada brasileira, casada, artesã, portadora do R.G. n° 38.327.928-8/ SSP- SP, inscrita no CPF sob o n° 036.434.587-03. Abertos os trabalhos, foi indicada a presidenta em exercício da instituição, senhora Larissa Monteiro Alves, para presidir a mesa a qual convocou a senhora lara Rita Ribeiro Fontes, para secretariar o trabalho, as 10:30h a presidenta em exercício abriu os trabalhos e solicitou 1 minuto de silêncio em homenagem à memória de Marina Dughera Vital, nossa diretora administrativa e uma das fundadoras do CEDECA Ermínia Circosta, falecida em vinte e um de fevereiro de 2022 (21/02/2022) em decorrência de acidente vascular cerebral as 12:32 horas, em São Paulo, o silêncio foi quebrado com uma salva de palmas. A presidenta perguntou se havia alquém interessado em candidatar-se e somente a senhorita Rosana Santos Alves, levantou a mão, tendo em vista que ninguém mais se candidatou ao cargo, foi perguntado aos associados se todos concordavam com a candidatura da senhora Rosana Santos Alves, sem nenhuma objeção esta sagrou-se eleita. Assim, passa a assumir o cargo de diretora administrativa a senhora Rosana Santos Alves, brasileira, solteira, babá, portadora do R.G. nº 45.274.251- 1/SSP-SP, inscrita no CPF sob o n° 318.250.888-10, residente a Rua Simão Gonçalves, 100, Itaim Paulista, CEP: 08110-570, São Paulo - SP sendo eleita para o mandato de 13/05/2021 a 13/05/2025. A eleita foi empossada neste ato no respectivo cargo, na data desta assembleia extraordinária realizada em trinta e um de março de dois mil e vinte e dois (31/03/2022) até treze de maio de dois mil e vinte e cinco (13/05/2025). Nada mais havendo a ser tratado, a presidenta senhora Larissa Monteiro Alves, agradeceu a presenca de todos e deu a assembleia por encerrada. Esta ata foi feita por mim, lara Rita Ribeiro Fontes, lavrei e assinei a presente ata seguida das assinaturas da atual diretora administrativa, a presidenta, advogada e eu secretaria e copia autentica do Atestado de óbito: TAIM-PIA-SP

> Larissa Monteiro Alves Diretora Presidente

Rosana Santos Alves Diretora Administrativa

lara Rita Ribeiro Fontes O

Secretária da Assembleian TRO DE DEL TRA DA

ma Cristina Monteiro

Advogada - OAB/SP n°430.450

ERMINIA (15CG): A Rua GLO: (6TeOg), 778 Itam Deskrip - CER 03160 410

HUMANOS E COTANÇA ALICIT

Rua Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - SP - CEP: 08160-410



Reconheço, por sepernança, a firma de: LARISSA MUNTEINO
ALVES, en documento sen valor económico, dou fé.
Sio Paulo, 10 de outubro de 2022.
En Testo da Verdade Cod. [1990213311392700412807 000710]

FIRTE FIREIRA DE SUSA - Escretato (Otd:1)-Total R\$ 7,50)
SIIDES - Selo(s): Aportos de 2020.

Valido specificado o selo de Autenticidade

118810

FIRMA 1

311088AA088160R



..... https://selodigital.tjsp.jus.br



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS





CERTIDÃO DE ÓBITO MARINA DUGHERA VITAL

036.434.587-03

MATRÍCULA

	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
NATURALIDADE -	RG 383279288-SP	Sim
tália		
TLIAÇÃO E RESIDÊNCIA		
ommaso Dughera e Giorgina Rocco Dughera		
	Same News Can Paulo Si	•
esidente na Rua Candido da Rocha, número	383, Jardim Camargo Novo, Sao Paulo, Si	
DATA E HORA DE FALECIMENTO		CMES TEAN
inte e um de fevereiro de dois mil e vint	e e dois - às 12:32 H	02 202
LOCAL DE FALECIMENTO	da Silva, 654. Vila Moreira, neste Sub	distrito
o Hospital Neurocenter, Rua Otavio Nunes	da siiva, coi,	
CAUSA DA MORTE		
cidente vascular cerebral, hemorragia cer	rebral	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DECLARANTE—	
SUPULTAMENTO CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) —— SEPULTAMENTO: Cemitério Colina dos Ypes,	Suzano, Estado de Jose Carlos Vital	
SEPULTAMENTO: Cemiterio Colina dos ipesy São Paulo.		

Registro feito em vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Livro C nº 0399, fls. nº 155F e termo nº225924. Deixou bens e deixou testamento conhecido. Não deixou filhos. Era casada com Antonio Marcos Vital, no Itaim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo. Era beneficiaria do INSS. Era eleitora em São Paulo-SP. Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 31,87; Secretaria da Fazenda: R\$ 6,37; ISS: R\$ 1,59; Total: R\$: 39,83; Guia: 222/22

ANOTAÇÕES DE CADASTRO As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão demáficação de seu portador. Sem informação.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturals e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito Sidney Pellicci Monteiro - Oficial Município e Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo Rua Dr. Gastão Vidigal, 186/174 - Centro - Cep 07090-150 Telefones:(11) 2087-7899 / 2409-7608 E-mail: 1rc@cartorloguarulhos.com.br

O conteúdo da certidão é vardadeiro. Dou fé. Guarulhos, 27 de setembro de 2022

Rafael Andrade de Oliveira Barbosa Escrevente Autorizado

Digitado por: Rafa - Rec.498351

NATURAIS - 1º SUBDISTRITO GUARULHOS - 8º Refeel Andrede de Oliveiro Barbosa



Z





7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Vladimir Segalla Afanasieff

Rua XV de Novembro, 251 - 1º andar - Centro Tel.: (XXII) 3116-7600 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 70.715 de 12/12/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 8 (oito) páginas, foi apresentado em 24/11/2022, protocolado sob nº 100.898, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 70.715 e averbado no registro nº 40.708 de 07/08/2013 no Livro de Registro A deste 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CRIANCA ADOLESCENTE ERMINIA CIRCOSTA CNPJ nº 18.700.934/0001-00

Natureza:

ATA

São Paulo, 12 de dezembro de 2022

Ariane Hevas Martorelli Escrevente Autorizada

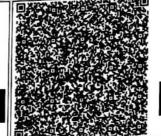
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

			Registro Civil	Tribunal de Justiça
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	R\$ 3,98	R\$ 5,16
R\$ 75,35	R\$ 21,45	R\$ 14,69	Outras Despesas	Total
Ministério Público	ISS	Condução	R\$ 0,00	R\$ 125,83
R\$ 3,63	R\$ 1,57	R\$ 0,00	K# 0,00	



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de grcode.

00201468944283407

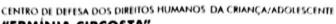


Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1137124PJEF000053521BA22A





"ERMÍNIA CIRCOSTA"

Rua Grandpironga / 18 Via Storine - Itam Paulida - CEP 08160-41 Lmail vedecaerminacircosta@outlook.com Tel (11) 36 81099 (11) 948811192





ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

DATA: 31/03/2022

ORDEM DO DIA: Votação de substituição de membro da diretoria ocupante do cargo "Diretor Administrativo", em razão de falecimento.

Aos trinta e um dias do mês de março de 2022 (31/03/2022) às 10:00 ocorreu a primeira convocação, e as 10:30 minutos, em segunda convocação reuniram-se na sede do CEDECA "Ermínia Circosta", à Rua Guarapiranga, 778 Vila Simone, Itaim Paulista, CEP: 08160-410, São Paulo - SP.

Os Associados deste CEDECA em assembleia geral extraordinária, devidamente convocados para a votação de substituição de membro da diretoria ocupante do cargo "Diretor Administrativo", tendo em vista o falecimento da atual diretora administrativa, senhora Marina Dulghera Vital, italiana, naturalizada brasileira, casada, artesã, portadora do R.G. nº 38.327.928-8/ SSP- SP, inscrita no CPF sob o n° 036.434.587-03.

Abertos os trabalhos, foi indicada a presidenta em exercício da instituição, senhora Larissa Monteiro Alves, para presidir a mesa a qual convocou a senhora lara Rita Ribeiro Fontes, para secretariar o trabalho, as 10:30 a presidenta em exercício abriu os trabalhos e solicitou 1 minuto de silêncio em homenagem à memória de Marina Dulghera Vital, nossa diretora administrativa e uma das fundadoras do CEDECA Ermínia Circosta, falecida em vinte e um de fevereiro de 2022 (21/02/2022) em decorrência de acidente vascular cerebral as 12:32 horas, em São Paulo, o silêncio foi quebrado com uma salva de palmas.

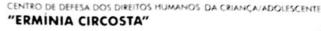
A presidenta perguntou se havia alguém interessado em candidatarse e somente a senhora Rosana Santos Alves, levantou a mão, tendo em vista que ninguém mais se candidatou ao cargo, foi perguntado aos associados se todos concordavam com a candidatura da senhora Rosana Santos Alves, sem nenhuma objeção esta sagrou-se eleita.

Rua Guarapiranga, 788, Vila Simone – Itaim Paulista, CEP: 08160-410, São Paulo – SP.



Fone: 2571-6050 e-mail: cedecaerminiacircosta@outlook.com







ERMINIA CIRCOSTA

Assim, passa a assumir o cargo de diretora administrativa a senhora Rosana Santos Alves, brasileira, solteira, babá, nascida em 30/071984, naturalidade São Paulo/SP, portadora do R.G. n° 45.274.251- 1/SSP-SP, inscrita no CPF sob o n 318.250.888-10, residente a Rua Simão Gonçalves, 100, Itaim Paulista, CEP: 08110-570, São Paulo – SP.

A eleita foi empossada neste ato no respectivo cargo, na data desta assembleia extraordinária realizada em trinta e um de março de dois mil e vinte e dois (31/03/2022) até treze de maio de dois mil e vinte e cinco (13/05/2025).

Nada mais havendo a ser tratado, a presidenta senhora Larissa Monteiro Alves, agradeceu a presença de todos e deu a assembleia por encerrada.

Esta ata foi feita por mim, lara Rita Ribeiro Fontes, lavrei e assinei a presente ata seguida das assinaturas da atual diretora administrativa, a presidenta, advogada e eu secretaria.

Laura M. Alus

Larissa Monteiro Alves Diretora Presidente

Jóra Rita Ribeiro Fontes Secretária da Assembleia Rosano sonto aluy

Rosana Santos Alves Diretora Administrativa

ma Cristina Monteiro

Advogada - OAB/SP n°430.450

Recombeço, por semelbança, a firma de: LARISSA MONTEIRO ALVES, en accidento seo valor econômico, don fé.
Sio Vallo, ylide movembro de 2022.
En Tatto
da verdade. Cod. [1983923911075700412801-000770

AMBREIA SALES BLIVEIRA - Escrevente -(Did:1)-Total R9 7,50)

SELD(s)- Sela(s): 1 Ato:1088AA-0552266

Rua Guarapiranga, 788, Vila Simon Autain Paulista, SEP: 08160-410, São Paulo - SP.

Fone: 2571-6050 e-mail: cedes eminiacircosta@outlook.com





CNPJ: 18.700.934.0001-00

E-mail cedecaerminiacircosta@outlook.com Telefone: (11) 2571-6050 Celular (11) 97149-3398



EDITAL DE CONVOÇAÇÃO

Ficam convocados todos os associados a participar da Assembleia Geral Extraordinária do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente "Erminia Circosta" - CEDECA

Horário: 10:00hs Dia: 31/03/2022

Local: Rua Guarapiranga, 778, Vila Simone - Itaim

Paulista. CEP: 08160-410 - São Paulo-Sp

COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1) ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS: Eleição, Votação de Substituição de Membro da Diretoria Ocupante do Cargo "Diretor Administrativo", Eleição, votação e posse.

Em razão do falecimento de Marina Dughera Vital, falecida em vinte e um de fevereiro de 2022.

São Paulo, 11 de março de 2022.

_8.700 434/0001-00 JEN TRO DE DEFESA DOS DIPETIOS HUMENOS E CRIANÇA ADOLESCENTA ERMINIA CISCOSTA Rua Guarapiranga, 778 Itam Paulista - CEP 08160-410

The Paule of

Diretora Presidente: Larissa Monteiro Alves RG. 44.873.901-X, CPF: 364.988.348-11

Rua Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - SP - CEP: 08160-410



CUNTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE





E-mail cedecaerminiacircosta@outlook.com Telefone (11) 2571-6050 Celular: (11) 97149-3398



Lista de Presença da Ata de Assemblela Geral Extraordinária para Votação de Substituição de Membro da Diretoria Ocupante do Cargo "Diretor Administrativo", Em Razão de Falecimento. (31/03/2022).

NOME	RG
Jara Rita Ribeiro Pontes	14.881.487-6
Rosano Santo alus	45274251-1
Lama m. Alus	44. 873.903 - x
Laure de C Riber Josts	17.28 4.954-1
Diversite da Silya Barreto	28.402.054.0
Lan Saun Macloon	9.869.204-5
Low Brake Speciale	106625408
Atala Cipto Toledo da elilion	70.000
Signey Leonono nos Santos	22.616.150-X.
Elma Caristina Monteuo	41217.161.2
Cymic Couswing / process	

HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE ERMINIA CISCOSTA

Rua uuarapiranga, 778

Itaim Paulista - CEP 08160-410 Ja pault op

Rua Guarapiranga, 778 - Vila Simone - Itaim Paulista - SP - CEP: 08160-410



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.700.934/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.720,00	R\$ 88.901,8
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 36.280,4
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 33.780,4
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,0
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,0
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 33.780,4
Banco Brasil S/a		R\$ 0,00	R\$ 33.780,4
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 2.500,0
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.500,0
Adiantamento de Salarios		R\$ 0,00	R\$ 2.500,0
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,0
Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,0
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 21.720,00	R\$ 52.621,
IMOBILIZADO		R\$ 21.720,00	R\$ 52.621,
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 21.720,00	R\$ 52.621,3
Equipamentos eletronicos de rocessamento de dados		R\$ 14.700,00	R\$ 31.787,4
Moveis e Utensilios		R\$ 7.020,00	R\$ 20.833,
PASSIVO		R\$ 21.720,00	R\$ 88.901,
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.720,00	R\$ 25.313,8
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 21.720,00	R\$ 25.313,
(-) SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,0
FORNECEDORES		R\$ 21.720,00	R\$ 21.720,
Fornecedores de materiais		R\$ 14.700,00	R\$ 14.700,0
Ajustes a valor presente		R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 3.593,
(-) Emprestimo		R\$ (0,00)	R\$ 3.593,8
-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 63.588,0
(-) LUCROS OU PREJUIZOS CUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 63.588,0
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 63.588,0
(-) Resultado do exercicio		R\$ (0,00)	R\$ 63.588,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.62.85.E2.C1.45.06.F2.37.9F.E9.D9.5F.FE.BF.3E.CE.CC.72.22-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped-

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.





	&attid=0.2&permmsgid=msg-f:179578533876

Página: 1/1

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2024 às 08:59:49 (data e hora de Brasília).

Consultar QSA Voltar Imprimir

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

- Passo a passo para o CNPJ
- Consultas CNPJ
- Estatísticas
- Parceiros

08/04/2024, 13:43

Serviços CNPJ

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO, VANTAGENS OU BENEFICIOS DA ENTIDADE FUNDACTE

DECLARAMOS para os devidos fins, que nenhum cargo ou função de direção, isolado ou de colegiado, nem mantenedores e associados, é exercido por profissional ou por técnico que receba remuneração, vantagens ou beneficios da Entidade.

DECLARAMOS, ainda que nenhum cargo ou função de direção, isolado ou de colegiado, nem mantenedores e associados, tem como seu subordinado direto, percebendo remuneração cônjuge ou parente natural, civil ou afim.

Presidente Prudente, 20 de Outubro de 2023

PROFa. DRa. Cristiane Nespoli de Oliveira Diretora-Presidente da FUNDACTE





DECLARAÇÃO

Eu, JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, <u>DECLARO</u>, para os devidos fins, que a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO** - **FUNDACTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.395.519/0001-16, situada na Rua Roberto Simonsen, nº 305, em Presidente Prudente-SP, encontra-se em pleno e regular funcionamento em relação aos exercícios dos anos de 2020, 2021 e 2022, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Presidente Prudente, 19 de outubro de 2023.

JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS

2º Promotor de Justiça



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.700.934/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atu
-) Resultado do exercicio		R\$ (0,00)	R\$ (337.051,4
(-) CUSTOS		R\$ (219.686,67)	R\$ (308.925,8
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS VENDIDOS		R\$ (219.686,67)	R\$ (308.925,8
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (219.686,67)	R\$ (308.925,8
(-) Salarios		R\$ (39.955,25)	R\$ (139.315,4
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (7.530,9
(-) Alimentação		R\$ (30.276,42)	R\$ (51.038,
(-) Bens ativaveis de pequeno valor		R\$ 0,00	R\$ (11.583,0
(-) Comunicações		R\$ (874,59)	R\$ (979,0
(-) Despesas com informatização		R\$ (699,60)	R\$ (389,
(-) Despesas Diversas		R\$ (19.824,79)	R\$ (14.736,
(-) Energia Eletrica		R\$ (2.126,70)	R\$ (1.545,
(-) Impressos e materiais		R\$ (2.448,44)	R\$ (17.338,
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (121.344,24)	R\$ (63.300,0
(-) Agua e Esgoto		R\$ (835,32)	R\$ (1.168,
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (38.419,53)	R\$ (32.519,6
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (38.419,53)	R\$ (32.519,
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.647,24)	R\$ (1.321,
(-) Comunicações		R\$ (1.647,24)	R\$ (1.321,
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (36.772,29)	R\$ (31.197,
(-) Taxas e Imposto		R\$ (36.772,29)	R\$ (31.197,
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 258.106,20	R\$ 4.394
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 258.106,20	R\$ 4.394
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.018,00)	R\$ (639,
(-) Despesas Bancarias		R\$ (1.018,00)	R\$ (639,
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 259.124,20	R\$ 5.033
Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 0,00	R\$ 5.033,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.62.85.E2.C1.45.06.F2.37.9F.E9.D9.5F.FE.BF.3E.CE.CC.72.22-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Toggle navigation

Solicitante: CNPJ: 18.700.934/0001-00 (Sair)



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 18.700.934/0001-00 C.C.M. 4.807.975-8

Contribuinte : CENTRO DEF DIR HUM CRIANÇA E ADOLESC ERMINIA CIRCOSTA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade

Endereço : R GUARAPIRANGA 00778

Bairro : ITAIM PAULISTA

CEP : 08160-410 Telefone : Não Consta Início de Funcionamento : 07/08/2013 Data de Inscrição : 23/08/2013 CCM Centralizador : Não consta Tipo de Endereço : Comercial Nro. do Contribuinte de IPTU : 134.048.0021-3 Última Atualização Cadastral : Não Consta Credenciamento DEC : 07/05/2016

Código(s) de tributo(s)					
Código Data de Início Tributo Alíquota do Imposto Qtd.Anúncios(s					
2097	07/08/2013	ISS	5 %		
33804	07/08/2013	TFE	-		

Expedida em 23/02/2024 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

Imprimir FDC

Versão: 202402201613.29206



Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo -



COMAS-SP

INSCRICÃO Nº1765/2021-ORG

A organização de Assistência Social Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "Ermínia Circosta" - CDDHCA e CEDECA, CNPJ n°18.700.934/0001-00, com sede à Rua Guarapiranga, n°778, CEP: 08.160-410, Itaim Paulista, São Paulo-SP, tendo cumprido o que estabelece a Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016, é inscrita neste Conselho, sob n°1765/2021-ORG, aprovada pela Resolução COMAS-SP n°1911/2022 de 06 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 08 de setembro de 2022.

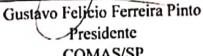
A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Entidade Mantenedora: Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "Ermínia Circosta" - CDDHCA e CEDECA

Descrição das ações ofertadas: Sede Administrativa da Organização/Atendimento / Assessoramento

São Paulo-SP, 08 de setembro de 2022.

0



COMAS/SP





Nue Courseprongs, 778. Via Servine: Nove Pavinta: CEP-66360-41 Irrid: 10ths armetise ex entidibitation from No. 111: In Internet: 111: 04861-1902.

Plano de Trabalho/Plano de Ação Identificação da O. N. G.

Nome: Centro de Defesa dos Direitos Humanos e da Criança e Adolescente "Ermínia

Circosta"

Endereço: Guarapiranga, 778, Vila Simone - CEP: 08160-41- Bairro: Itaim Paulista

Fone: 11 2571-6050

Site: cedecaitaim.wixsite.com/cedeca

E-mail: cedecaerminiacircosta@outlook.com - iararfontes@hotmail.com

Número de Registro: 2010/16

Presidente: Larissa Monteiro Alves Periodo/Mandato: 13/05/2021 à 13/05/2025

1.1- Caracterização da ONG

Histórico:

Centro de Defesa dos Direitos Humanos - CDDHCA - CEDECA "Ermínia Circosta", localizado na Rua Guarapiranga, nº 778 - Itaim Paulista - São Paulo/ SP - CEP: 08160-410 - Fone (011)2571-6050. Nasceu através da Pastoral do Menor como ação concreta na Defesa e no compromisso com as crianças e adolescentes, violados em seus direitos. Teve inicio na Diocese de São Miguel Paulista, a partir de 1979 e fortaleceu-se, criando raizes, na Assembleia da Diocese realizada na cidade de Itaicí, no ano de 1983. Desde então o trabalho foi intensificado e sendo sistematizado, até que em fevereiro de 1986 foi inaugurada a "Casa do Menor", com o objetivo de acompanhar, articular e organizar os trabalhos com as crianças e adolescente,

No ano de 1991 até 2008 o CEDECA "Ermínia Circosta", através do um grupo que militou na "Pastoral do Menor" e na Defesa dos Direitos Humanos, trabalhou em parceria com o CEDECA Noemi de Almeida Dias. A partir do ano de 2008 até o mês 04/2014 parte do grupo continuou os trabalhos de forma organizada e voluntária, porém não constituida juridicamente. Esse grupo composto por educadores, advogados, psicólogos, pedagogos, adolescentes/ jovens e a população regional envolvidos nos projetos, refletiram e perceberam que precisavam fortalecer a luta pelos os Direitos Humanos de todos aqueles estavam tendo os seus direitos violados. Que só poderia efetivar esses objetivos com a constituição juridica do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e o CEDECA. No dia 13/05/2013 nasceu juridicamente o Centro de Defesa "Erminia Circosta", dando- se este nome em homenagem a Maria Erminia Circosta (in memória e em nossos corações), grande mulher, amiga e defensora dos direitos humanos. Teóloga, professora, escritora, nasceu em 23/06/1938 na Itália, lutou contra a ditadura. Atuou em movimentos populares, trabalhos com os indigenas, os camponeses, na defesa dos direitos da criança e do adolescente e dos de Direitos Humanos. Escreveu o livro "Movimentos Populares no Brasil ontem e hoje", publicado pela MAIS (Movimento de Intercâmbio de auto - desenvolvimento e da Solidariedade) no contexto de um projeto de cooperação no Brasil, no qual acompanhava o CEDECA "Noemi Almeida Dias" e outros trabalhos sociais do Brasil.

Eixos do CEDECA Ermínia Circosta: Defesa, formação e Mobilização





"ERMINIA CIRCOSTA"

And the speciment of the statement of the Particle of the 19400 St to the speciment of the speciment of the bullet of the 1940 Statement of the 1940 State

Missao:

"Promover a prevalência e respetto da dignidade humana, por meio da defesa juridico social dos direitos humanos de crianças e adolescentes, da mobilização social e da educação popular".

Visão:

Ser uma organização reconhecida e legitimada nacionalmente e no meio popular, com capacidade instalada para buscar a efetivação dos direitos humanos de crimeças e adolescentes da Cidade de São Paulo, reconhecidos nos instrumentos legais existentes, incidindo nas políticas públicas para infância e adolescência com vistas à transformação da sociedade brasileira e América Latina.

Valores:

O CEDECA em sua ação deve buscar os seguintes valores:

Justica social;

Solidariedade humana;

Capacidade de diálogo;

Respeito à diversidade humana;

Conduta acolhedora;

Respeito à prevalência dos direitos humanos nas relações sociais e na esfera pública

Estratégia:

Enfrentar, prioritariamente, as situações de violência institucional.

Identificar e articular parceiros que atuem na garantia e defesa dos direitos das erianças e adolescentes.

Campanhas de sensibilização

Mobilização de escolas/ comunidades etc.

Monitoramento do orçamento público

Proteção jurídico-social

Direito à Participação

Linha de ação Defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, por meio de orientação e assistência jurídico-social.

Promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes com desenvolvimento de atividades de formação, capacitação, atualização e/ou sensibilização, através de palestras, oficinas, cursos, dentre outras formas, para educadores, profissionais da área social, organizações da sociedade civil.

Sensibilização pública dos direitos de crianças e adolescentes em situação de rua e adolescentes em conflito com a lei e divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Controle social através da participação nos espaços de deliberação de políticas públicas para crianças e adolescentes. (Ex.: Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente).

2. Finalidades Estatutárias:

ART. 2" - O Centro de Defesa dos Direitos Humanos "ERMÍNIA CIRCOSTA" é constituido para assegurar os seguintes fins e objetivos:

Uma clara e inequivoca opção pelos empobrecidos e marginalizados, no que se refere à realidade política, econômica, social, cultural e ambiental da América Latina;

Defesa da vida onde mais for ameaçada das crianças/adolescentes e dos direitos humanos,





Note Commentation 178 to the Senters - Nation Fluidiste - CEP 08180-40 forms - color accommon or collections com- National Color - col

onde menos forem reconhecidos, com atenção privilegiada aos mais pobres, explorados e oprimidos; a promoção do voluntariado, a promoção dos direitos estabelecidos, a construção de novos direitos e a assessoria gratuita de interesse suplementar e a promoção da ética, paz, cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, mediante a contratação de profissionais devidamente habilitados.

Denunciar casos concretos de violação dos direitos humanos, providenciando apoio aos injustiçados;

Analisar as estruturas sociais, políticas, econômicas, culturais e ambientais, visando sua profunda transformação para torná-las mais justas, no sentido de proporcionar a todos, os direitos elementares inerentes à vida;

Buscar promover a unidade de ação, entre os diversos movimentos comunitários locais, bem assim o fortalecimento dos modos de manifestação e organização populares, dando para tanto, seu respaldo e subsidio;

Estabelecer relações e estreitá-las com os organismos e entidades que, em qualquer parte do mundo, venham se ocupando das questões econômicas, políticas, sociais, culturais e ambientais ligadas, direta ou indiretamente, às aspirações de Justiça e Paz;

Implantar núcleos do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e do Centro Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos diversos locais da cidade, onde se apresente necessidade premente:

Assistir as comunidades carentes em situações de miséria, sobretudo em ocasiões de emergência e desabrigo;

A reunião de esforços para o desenvolvimento de ações de Assistência Social, conforme diretriz traçada pela Lei 8742/93;

Atuar como Orgão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente enquanto pessoa em desenvolvimento. Defesa da Igualdade Racial e da Cultura Afro brasileira; migrantes e imigrantes.

Atuar em conjunto ou separadamente com outros Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou de Direitos Humanos, ANCED (Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente) e também com Entidades Congêneres de igual finalidade, em Ações Judiciais e Extra Judiciais;

3. Objetivo do CEDECA

O Objetivo central do CEDECA "Ermínia Circosta" é atuar na defesa dos direitos humanos e das crianças/adolescentes e Jovens, sujeitos de direitos, de acordo com o E.C.A. (Lei Federal 8.069/90), intervindo nas questões ligadas à violação dos direitos da população infanto-juvenil. Por isso realiza atendimento técnico jurídico, pedagógico e culturais a partir de atividades voltadas às questões referentes a defesa do direito à educação de qualidade, enfrentamento à violência sexual, combate à violência policial, abuso de autoridade, fortalecimento de fóruns de direitos da criança, divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, monitoramento da midia, fiscalização e participação na elaboração dos orçamentos públicos e direitos do adolescente em conflito com a lei, ações individuais e coletivas, capacitação de pessoas e comunidades para tomarem decisões e agirem diante da ameaça ou violação dos direitos, com a perspectiva de minimizar a violência contra os direitos humanos priorizando as áreas mais carentes da Região que abrange diretamente os bairros Itaim Paulista, S. Miguel Paulista, Jardim Helena e Curuçá e os limites periféricos das cidades de Guarulhos, Itaquaquecetuba, Poá e Ferraz de Vasconcelos.





Non-Communication 176, the femore Acid Paulous (EP 08383-6) Could produce to red objectively time No. 11-16-16-208-11-2488-132

4. Recursos

Colaboração com os sócios, doações, festas, passeios com a comunidade, e Parceiria com CMDCA-FUMCAD.

5. Serviços Oferecidos:

Serviço Psicossocial - Esta é a porta de entrada da instituição. Através dele, é realizado o primeiro atendimento por meio de uma entrevista que visa promover o acolhimento da vitima, a identificação de suas expectativas em relação ao CEDECA e o encaminhamento à psicologa. Caso a vitima seja absorvida pelo CEDECA, será realizada uma entrevista mais aprofundada para levantamento de dados complementares sobre a vida da (o) usuária (o), a fim de promover o apoio psicossocial necessário. A intervenção social não ocorre apenas com a criança ou adolescente vitima de violência sexual; ela é extensiva aos familiares e/ou colaterais.

Denúncias - Uma atividade de extrema importância realizada pelo CEDECA através de seu setor social é o recebimento e encaminhamento de denúncias de violência contra crianças e adolescentes. Estas denúncias são feitas pessoalmente, por telefone, após uma avaliação das assistentes sociais (algumas vezes também do advogado são encaminhadas para os órgãos competentes. Vale ressaltar que estas denúncias também podem ser feitas anonimamente, já que o fato de ter que se identificar, muitas vezes, inibe o denunciante.

Visitas Domiciliares e na Rua - As visitas domiciliares têm o objetivo de sensibilizar e conscientizar as familias sobre a importância do acompanhamento psicossocial nos casos de violência sexual e homicidio. Geralmente são feitas nos casos encaminhados através de oficio por órgãos públicos, ou quando as familias não comparecem ao CEDECA. No entanto, esta prática também é utilizada para verificar casos de abandono ou desistência do tratamento. Ela aproxima a equipe do CEDECA das familias em acompanhamento e da realidade em que estão inseridas.

Oficinas diversas: Usadas como meio para chegarmos a nossos fins e objetivos estatutários.

5.1- Nomes dos serviços Prestados

Orientação e Apoio sócio Familiar

Nº de Atendidos:32 Faixa Etária: (04 a 17 e 11 meses) -Todas as Identidades de gêneros

Endereço: Rua Guarapiranga, Nº 778 CEP:08160-410

Bairro: Itaim Paulista Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçă
Tel.: 112571-6050 Conselho Tutelar: Itaim Paulista/Curuçă

Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto

Atendimento a Crianças e Adolescentes, em programa de esporte, Vitimas de Violência/, atividades de rua, com crianças e adolescentes de rua/na rua

Nº de Atendidos: 60 Faixa Etária (0 a 17 e 11 meses) Todas as Identidades de gêneros

Endereço: Rua Guarapiranga, Nº 778 CEP:08160-410

Bairro: Itaim Paulista Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçă
Tel.: 11 2571-6050 Conselho Tutelar: Itaim Paulista/Curuçă





Rose Esconoprompo 778 hour factories from Paulinko CEP 08160-41 month trades not resonate to recompless should a risk for 1311 to 782 059 111 (9450) 1192

Aulas de Balé

Nº de atendidos:50 Faixa Etária: (04 a 15 anos) Todas as Identidades de gêneros

CEP: 08160-410 Endereço: Rua Guarapiranga Nº778

Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçă Bairro: Itaim Paulista Conselho tutelar: Itaim Paulista/Curuçá Tel.: 11 2571-6050

Aulas de Violão

Nºde atendidos: 15 Faixa Etária: (06 a 17 anos) Todas as Identidades de gênero

CEP: 08160-410 Endereço: Rua Guarapiranga Nº778

Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçá Bairro: Itaim Paulista Conselho tutelar: Itaim Paulista/Curuçă Tel: 11 2571-6050

Aulas de Desenho

Nºde atendidos: 30 Faixa Etária: (06 a 17 anos) Todas as Identidades de gênero

CEP: 08160-410 Endereço: Rua Guarapiranga Nº778

Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçá Bairro: Itaim Paulista Conselho tutelar: Itaim Paulista/Curuçá Tel.: 11 2571-6050

Professor: Pedro Henrique

Oficina de futebol

Nº de atendidos:100 Faixa Etária (06 a 17 e 11 meses) Todas as Identidades de gêneros

Endereco Rua Fred Aster

Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçá Bairro: Jd. Silva Teles - Itaim Paulista

Conselho Tutelar: Itaim Paulista/Curuçă Tel.:11 2571-6050

Alfabetização e Letramento

Faixa Etária (06 a 17e 11 meses) Todas as Identidades de Gêneros Nº de atendidos 20

CEP: 08160-410 Endereço: Rua Guarapiranga, Nº778

Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçá Bairro: Itaim Paulista Conselho Tutelar: Itaim Paulista/Curuçă

Tel.: 11 2571-6050

Acompanhamento de Adolescentes em Conflito com a Lei

Faixa Etária (12 a 17 e 11 meses) Todas as Identidades de gêneros Nº de Atendidos:04

CEP:08160-410 Endereço: Rua Guarapiranga, Nº 778

Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçá Bairro: Itaim Paulista Conselho Tutelar: Itaim Paulista/Curuçă Tel.: 11 2571-6050

Jurídico/psicossocial:

Nºde Atendidos:34 Faixa Etária:(0 a 17 anos) Todas as Identidades de gêneros

CEP:08160-41 Endereço: Rua Guarapiranga, Nº 778

Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçá Bairro: Itaim Paulista Conselho Tutelar: Itaim Paulista/Curuçă Tel.: 11 2571-6050

Escuta Especializada

Nºde atendidos:15 Faixa Etária: (04 a 16 anos) Todas as Identidades de gêneros

CEP: 08160-410 Endereço: Rua Guarapiranga №778

Prefeitura Regional: Itaim Paulista/Curuçá Bairro: Itaim Paulista Conselho tutelar: Itaim Paulista/Curuçá 'el.: 11 2571-6050





Rue Corresponding 778 Vita Service: Aure Paulula - (EP GESSO 41 Innua control announces installigentiank com Soi (EL 96781099 - 121-040511392

5.2- Formação:

Oferece cursos, palestras e seminários de diferentes áreas do conhecimento com o intuito de proporcionar espaço para reflexão e aprimoramento contínuo da prática. Criado para contribuir para a elevação da qualidade da educação inicialmente no Itaim Paulista e seu entorno, hoje é aberto, recebendo gratuitamente profissionais e interessados de toda a Grande São Paulo.

5.3- Objetivo geral:

Favorecer a reconstrução dos vínculos entre crianças e adolescentes, em situação de rua, com suas famílias e a comunidade, e contribuindo para o processo de reintegração sócio familiar.

5.4- Objetivos específicos

Construir um processo junto a criança e adolescente, de retomada dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários; Estimular a auto-organização e a socialização através de atividades socioeducativas, extracurriculares, culturais e de lazer programadas. Desenvolver as ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento das crianças e adolescentes;

Promover o acompanhamento jurídico-social dos casos exemplares encaminhados,

Oferecer atendimento jurídico á crinaça, ao adolescente e a familia;

Oferecer atendimento a apoio social à crinaça, ao adolescente e a familia;

Desenvolver trabalhos de intervenção em rede de atenção à crinaça, ao adolescente, e à família; Defender os direitos difusos e coletivos em relação à crinaça, ao adolescente;

Acompanhar juridicamente e socialmente adolescentes em conflito com a lei.

Ofercer oficinas esportivas, culturais e de lazer como atrativo as crianças e adolescentes. Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária; Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;

Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercicio de cidadania;

Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, proporcionando trocas de experências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vinculos familiares e comunitários;

Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional; Assegurar espaço para covívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;

Incentivar a participar na vida cotidiana do território desenvolvimento competências para compreenção crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;

5.5- Público Alvo:

Crianças, adolescentes, familia e comunidade.

Faixa etária de (0 a 17 anos e onze e suas familias), em situação de risco pessoal e social (perdidas, abandonadas, desaparecidas, sem situação de rua, vítimas de violência, da exploração do trabalho infantil, da exploração e abuso sexual, envolvidos em conflitos familiares, dependentes de substâncias químicas e ameaçados de morte) orientação sexuais

Crass – como preconiza o Artigo 87 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade

com o identificador 33003400390030034003400500052004100, Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, Il da Lei 14.063/2020.



Rue Guarapeanga, 778 - Vila Servine - Nami Pavinta - CEP 68169-41 Empli codecammesa econodificacioni com Tec (311-96781094 - 131-940813192

5.6- Forma de Acesso:

Procedimento de inscrição/matricula/demanda e processo de inserção/adaptação:
Procura espontânea, encaminhamentos pelos Centros de Referência da Assistência Social CRAS, de Organizações de Defesa, Conselhos Tutelares, Vara da Infância e Juventude,
Delegacia de Polícia.

5.7- Capacidade de atendimento:

300 crianças, adolescentes e famílias.

5.8- Locais de atendimento: Sede do CEDECA, Quadra do Jardim Helena, Quadra cedida/publica (Rua Fred Áster), e CEU Curuçá e CEU Parque Veredas.

6. Metodologia

O CEDECA "Erminia Circosta" atua na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, a partir de uma visão que valoriza a pessoa humana como sujeito de direito e de desejos em pleno desenvolvimento de suas potencialidades e capaz de superar os limites impostos pela sociedade e se desenvolver de maneira integral.

Toda nossa ação pedagógica se sustenta na crença da capacidade de transformação do ser humano e das estruturas sociais de desigualdade que impedem o pleno crescimento desses meninos e meninas em situação de vulnerabilidade. Dessa maneira comungamos com o pensador Paulo Freire de que a ação sócia pedagógica deve trazer consigo um caráter político transformador de oposições a todas as estruturas de exclusão.

Por vermos os jovens como sujeitos, abrimos portas para o seu desenvolvimento conforme o seu contexto histórico e assim fazer com que haja um diálogo entre ele e o mundo sua sociedade.

Com isso utilizamos os atendimentos individuais, as oficinas pedagógicas, os plantões de rua, as visitas domiciliares como suporte para conquista de nossos objetivos propostos. Para o desenvolvimento do projeto, contamos com uma equipe multidisciplinar, formada por educador social, jurídico, social e psicológico.

Para a realização das atividades propostas, contaremos com a parceria das Unidades de Saúde local para atendimentos médicos e de formação. Conselhos tutelares, Escolas, Organizações não governamentais que atuam na área social como por exemplo, e outros agentes ligados ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. Acreditamos que por meio destas atividades e metodologia, o projeto possa inserir o sujeito na sociedade e auxiliá-lo na busca de seus direitos.

7. Metas

Observação do educando, de sua dinâmica e de sua relação com o entorno, para que o educador compreenda seu cotidiano na rua e desperte seu interesse para ações futuras; Plantão e atividades de rua, praças, semáforos e pontos onde as crianças e adolescentes estiverem. Estratégia utilizada para estreitar o vínculo, criar uma relação de afeto, confiança e atenção entre o educador e o educando. Acolhida; escuta e estudo Social.





And Commerciate 118. The factors from Particle (CP 2008) 81.
Though motion promotion in military (CP 2008) 81.
The All Market CP 2008 (CP 2008)

TRMINIA CIPCOSTA

Observação do educador na, dinâmica dos meninos e meninas de rua e de sua relação com o entorno, para que o mesmo compreenda o cotidiano na rua e amplie seu interesse para ações futuras;

Trabalho com as familias: entrevistas, visitas domiciliares, atividades em grupo

Proporcionar um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitário. Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas crianças e adolescentes familias;

Construção de plano Personalizado de Atendimento Individual com as crianças e os adolescentes.

Desenvolver ações sociais especializadas das crianças/ adolescentes vitimizadas e ou com direitos ameaçados ou violados;

Oficinas pedagogicas, os plantões de rua, as visitas domiciliares como suporte para conquista de nossos objetivos propostos.

Para o desenvolvimento do projeto, contamos com uma equipe multidisciplinar, formada por educador social, jurídico, Assistente Social e psicológico.

Atendimento Social; apoio psicológico, pedagógico, jurídico.

ESPORTE. Futebol (FEM. MASC.), Vôlei e Jogos As atividades esportivas têm um papel interessante no desenvolvimento motor das crianças. Quanto mais frequente for a prática de esportes, melhor será o desempenho do pequeno no estimulo trabalhado. É por isso que especialistas da área da saúde indicam a prática de esportes desde os primeiros anos de vida da criança. Na Educação Infantil, é importante incluir diversas atividades esportivas na rotina dos alunos, pois neste momento eles têm maior capacidade de aprender e desenvolver determinados.

MARIONETE: Primeiro, mostrar aos alunos o teatro de marionetes e objetos de uma perspectiva, longe da imagem simplista e redutora, per distorcida e estereotipada, que geralmente recebe essa modalidade cênica. Ajudando-os a descobrir ou reconhecer outras formas e possibilidades no campo da expressão teatral. Em segundo lugar, com uma etapa de treinamento e prática no palco, os alunos adquirem novas ferramentas e recursos para a animação de objetos que podem ser de interesse e aplicação a outras formas de Arte Dramática e Performativa

PINTURA E DESENHO: Trazer esses objetos de uso cotidiano e a exploração de outras possibilidades no uso das técnicas tradicionais do desenho e pintura, é lançar sobre eles uma percepção diferente na maneira como os sentimos e os experimentamos. Além disto, entendé-los sobre outros aspectos, significa ampliar os possiveis canais de expressão, trazendo para o dia-a-dia o exercício da observação do entorno, onde, para além da simples reprodução de imagens, os alunos serão estimulados a produzirem trabalhos autorais, com o uso de referências de artistas brasileiros e internacionais pautados na produção, contextualização e reflexão dos materiais produzidos em aula. A ideia, é que ao final do curso, seja feito um sarau, expondo parte da produção feita em sala, com o intuito de mostrar a trajetória percorrida pelos alunos e todos os seus descobrimentos durante o trimestre.

O BALLET clássico consiste em unir a técnica, a música e a atuação nos movimentos. São habilidades que as crianças vão adquirindo pouco a pouco através de exercícios e posturas. Exige disciplina, boa postura e ritmo. Com o ballet, as crianças podem desfrutar de muitos beneficios como: melhora da coordenação motora; aumenta a concentração; noções de





Rus Compresses 778 - Via Service - Race Paulista - CEP (8050-4) Emili instrumental control (Position Comter (S): 36781099 - (S): 948815392

espaço e de localização; - aumenta a flexibilidade; mais resistência corporal; corrige e melhora a postura; estimula o desenvolvimento intelectual; ajuda a expressão e memória, aumenta a autoestima; ajuda a fazer amigos; melhora o equilíbrio e reflexos. A baby class está direcionada a crianças de 3 a 6 anos de idade. O principal objetivo das aulas é divertir e estimular a imaginação da criança. As crianças brincam, jogam, se divertem e aprendem ao mesmo tempo. Elas aprendem exercícios com movimentos que estimulam a motivação, a criatividade e a expressão. Nesta fase, a criança aprende a ser mais independente e a controlar as suas habilidades motoras e intelectuais, e a reconhecer as suas capacidades. O ballet infantil está direcionado às crianças maiores de 7 anos já que exige mais disciplina, mais musicalidade e domínio do seu corpo. Através de uma sequência de exercícios, as aulas seguem movimentos básicos com exercícios de barra e de centro, que têm como meta desenvolver e fortalecer a musculatura das pernas, a postura do corpo e a coordenação motora.

HIP –HOP: Hip hop é um gênero musical, com uma subcultura própria, iniciado durante a década de 1970, nas comunidades jamaicanas, latinas e afro-americanas da cidade de Nova Iorque. África Bambaataa, reconhecido como o criador do movimento, estabeleceu quatro pilares essenciais na cultura hip hop: o rap, o DJing, breakdance e o grafite. Outros

elementos incluem a moda hip hop e gírias.

VIOLÃO: A música é um fenômeno universal. É muito dificil encontrar alguém que não goste de ouvir, catar e dançar. Ela tem papel primordial no lazer e na socialização das pessoas. Ela cria e reforça laços sociais e vínculos afetivos e exerce relevante papel na formação cultural das pessoas, por meio do repasse de ideias, informações e conceitos, servindo para o aprimoramento do aprendizado. E se justifica por ser uma atividade lúdica que se diferencia da rotina que muitas vezes está entediada. Além disso, sabemos que a arte de tocar um instrumento musical contribui para um melhor relacionamento dentro da comunidade.

SARAU: Um sarau é um evento cultural realizado geralmente em casas particulares, ou um local mais minimalista onde as pessoas se encontram para se expressar ou se manifestar artisticamente. Um sarau pode envolver dança, poesia, leitura de livros, música acústica e também outras formas de arte como pintura, teatro e comidas típicas.

Para a realização dos encaminhamentos e grupos de conscientização, contaremos com a parceria das Unidades de Saúde local para atendimentos médicos e de orientação. Conselhos Tutelares, Escolas, Organizações não governamentais que ligados ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

Levantamento do conhecimento, potencialidades e dificuldades encontradas na região de origem e de destino dos educandos e familiares. Com conhecimento poderão discutir e traçarem meios de acompanhamento, intervenções, exercendo o seu protagonismo, para melhorarias e transformação do território.

direitos infringidos às crianças e adolescentes; situação de vulnerabilidade das familias; recursos sociais e comunitários e outros; promover proteção jurídico, psicossocial e pedagógico as crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco pessoal e social.





Rus Courserange 778 - Via Service - Russ Paulista - CEP 08160-41 Email centerarmenum introdifficultion zone Tec. 151 - 9/781099 - 151-94001.590/

8. Impacto Social Esperado:

Envolvimento e comprometimento de toda rede de políticas públicas sociais, comunidade local e do entorno.

8.1- Monitoramento:

Insatisfatório 70% a 80% Realização de menos das atividades previstas no Plano Semestral Satisfatório 81% 95% Realização das atividades previstas no Plano Semestral Superior 96% a 100% Realização das atividades previstas no Plano Semestral

8.2- Avaliação:

Em se tratando de projetos sociais, lidamos com realidades complexas nas quais muitos fatores e sujeitos intervêm e moldam as relações e processos. Um projeto baseia-se na intenção de atuar nesta complexidade, perseguindo objetivos de mudança numa situação considerada como problema ou necessidade. Com suas atividades, relacionando-se com a ação dos demais sujeitos na sociedade, pretende produzir resultados que, no conjunto, contribuam para modificar aquela situação. Por isso, os resultados de um projeto social nunca são uma certeza, mas um investimento, uma aposta na possibilidade de alcançá-los. Não havendo certezas, é preciso construir meios de verificação que auxiliem a perceber o rumo das mudanças que se consegue produzir.

A avaliação do projeto foi prevista no Planejamento para serem avaliados por diferentes critérios. Otimização na aplicação dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, (como no momento todos os nossos recursos vêm de doações dos sócios e amigos, tudo tem que ser muito bem planejado e monitorado)

A equipe reúne-se todas as sextas feiras, para realizar estudos de casos e avaliar se atingimos os objetivos e metas previamente estabelecidos, além de julgarem se devemos mudar alguns pontos ou até reavaliar os projetos

Para avaliação do ponto de vista do público alvo e de garantir o protagonismo infantil e juvenil realizamos reuniões separada com as crianças, adolescentes e jovens para ouvi-los quanto à capacidade que os resultados do projeto têm produzido mudanças, significativas para eles e as famílias, a metodologia usada e a dialógica, fazemos grupos de conversas e avaliações com sugestões escritas. Quanto as familias os reunimos a cada dois meses para uma análise de cenários em tempos distintos, como as coisas eram antes do Projeto executado e como ficaram após o Projeto está sendo executado? Os indicadores a serão utilizados para medir ou revelar aspectos relacionados a diversos planos da vida social: individual e familiar, coletivo e associativo, das relações sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade. Alguns indicadores medirão a disponibilidade de bens, serviços e conhecimentos e o acesso que determinados grupos têma eles; a relevância que possuem na vida das crianças, adolescente e suas famílias a qualidade e o grau de utilização de algo. Levaremos em consideração, os indicadores que se referem a aspectos tangíveis e intangíveis da realidade. Tangíveis são os facilmente observáveis e aferiveis quantitativa ou qualitativamente, como renda, escolaridade, saúde, organização, gestão, conhecimentos, habilidades, formas de participação, legislação, direitos legais, divulgação, oferta etc. E os intangíveis aqueles sobre os quais só podemos captar parcial e indiretamente algumas manifestações: consciência social, autoestima, valores, atitudes, estilos de comportamento, capacidade empreendedora, liderança, poder, cidadania. Como são dimensões complexas da realidade, processos não lineares ou progressivos, demandam um conjunto de indicadores que apreendam algumas de suas manifestações indiretas, "cercando" a complexidade do que pretendemos observar. Estamos iniciando por sugestão das famílias e



TO THE REAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE PAR



SEMINIA CIRCOSTA

usuários do CEDECA um Conselho Participativo com todos os atores do CEDECA "Erminia Circosta".

11. Espaço Físico - Infraestrutura:

- -dependências internas: 04 salas, 02 banheiros, cozinha, refeitório;
- -dependências externas: pátio, 01 sala de balé, 02 banheiros e uma área coberta;
- -condições de conservação, iluminação e aeração: ótima conservação, iluminação e ventilação;
- -recursos existentes, organização e utilização do espaço físico: sala de grupos(cadeiras), sala de atendimento psicológico (mesa, cadeiras, bonecos representado as famílias e brinquedos), sala de atendimento jurídico(mesa, armários, Computadores, computadores e cadeira), sala de leitura (sofá, almofadas, livros, revistas), cozinha (fogão, freezer, geladeira, armários). Além desse espaço, Campo de futebol com gramado Sintético/Paulistinha, localizada na rua: Barra da Queimada N°857 Jd Robrú Itaim Paulista.
- 12. Cardápio Nutricional detalhado: Café com leite, Leite, Suco, Torradas/ bolacha e bolo.
- 13. Articulação com a rede: Conselho tutelar, fórum regional, fórum municipal, escolas municipais e estaduais, ANCED, CONDEP, CRAS, CREAS, fórum da infância e da juventude.

14. Recursos Humanos:

A equipe do CEDECA "Ermínia Circosta" está dividida em:

Função	Escolaridade:	Carga Horária:	
Pedagoga	Superior	40 horas	
Pedagoga	Superior	40 horas	
Assistente Social	Superior	30 horas	
Psicóloga	Superior	40 horas	
Assistente Adm	Superior	40 horas	
Educador/oficineiro	Ensino Médio	30 horas	
Ed. Fisica (esporte)	Superior	30 horas	





Rus Guarapearya 118 - Mai Sanone - Karo Paulita - CEP (0)00-0; Level Guarapearya - Guarapearini sura Level Guarapearya - Guarapearini sura Level - Matapony - Guarapearya

15. Características Gerais da Comunidade e Abrangência Territorial

Distritos	Área (km²)	População (1996)	População (2000)	Papulação (2010)	Densidade Demográfica (Hab/km²)
Itaim Paulista	12,00	224.074	212,253	224.074	18.673
Vila Curuçă	9.70	149.053	146,289	149.053	15.366
TOTAL	21,70	373.127	358,542	373.127	17.195
São Miguel	9,10	135.043	97,441	135.043	14.840
Jardim Helena	7,50	92.081	138,924	92.081	12.277
Vila Jacui	7,70	142.372	141,544	142.372	18.490
TOTAL	24,30	369,496	377,909	369.496	15.206

15.1- Abrangência territorial

Quanto à abrangência territorial da ação ela é composta por dois distritos, Itaim Paulista e Vila Curuçá, que somados representam uma área de 21,7 km², é habitada por mais de 358 mil pessoas. Área: 21,7 km², IDH: 0,763 - médio (29°)

população: 358.888 habitantes, IBGE/est. 2000.

O "CEDECA" atua através de ações na luta contra toda situação de injustiça em que vivem a grande maioria das crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.

A área Geográfica em que o CEDECA está inserido perpassa pelos extremos da Zona Leste: nos Distritos de São Miguel Paulista, Itaim Paulista, Jardim Helena, Jardim Romano, Vila Itaim e Vila Curuçá e os limites periféricos das cidades de Guarulhos, Itaquaquecetuba, Poá e Ferraz de Vasconcelos.

A região de atuação é uma das que mais concentra famílias vulnerabilizadas e onde as políticas públicas são insuficientes. De acordo com os dados de pesquisas, o mapa de exclusão e inclusão social os bairros dos distritos em que atuamos encontram-se nos primeiros lugares em termos de exclusão social; daí o grande desafio de buscar alternativas de vida e caminhos viáveis às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias. A questão da violência contra as crianças, adolescente o grande número de homicídios de jovens negros do sexo masculino, a difusão do uso de drogas, exterminio, torturas, prostituição, abuso de autoridade, omissão, exploração do trabalho infanto-juvenil, aumento do número de crianças, adolescentes e famílias inteiras nas ruas, tem sido preocupações prioritárias do CEDECA. Uma outra preocupação importante é o trabalho junto aos Conselhos Tutelares da Região, seja para apoiar suas boas iniciativas, assessora-los, seja denunciar irregularidade. Leva-se em conta, na presente proposta à operacionalização do Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Federal 8.069/90. Muitas e complexas são as causas da miséria em que nossas famílias. Salta aos olhos a maior dessas causas - a má distribuição de renda.



一日本の大学 一日本の大学の一日日本の一日日日



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

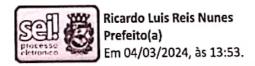
Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

DIPLOMA

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, com fundamento no artigo 4º, da Lei nº 4.819/1955, e alterações posteriores, declara que a entidade denominada "CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CRIANÇA ADOLESCENTE ERMINIA CIRCOSTA", CNPJ 18.700.934/0001-00, é reconhecida de "UTILIDADE PÚBLICA", nos termos do Decreto nº 63.237, de 27 de fevereiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 099246886 e o código CRC CF750FCB.

Referência: Processo nº 6010.2023/0002396-0

SEI nº 099246886

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO					
NIRE CNPJ					
	18.700.934/0001-00				
NOME EMPRESARIAL					
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMAN	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN				

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) NATUREZA DO LIVRO	01/01/2023 a 31/12/2023 NÚMERO DO LIVRO
G - Livro Diário Geral (completo, sem escrituração auxiliar)	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B6.62.85.E2.C1.45.06.F2.37.9F.E9.D9.5F.FE.BF.3E.CE.CC.72.22	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03477579879	ARNALDO DE SOUZA PAIXAO:03477579879	192575210125881038 2	12/06/2023 a 11/06/2026	Não
PROCURADOR	03477579879	ARNALDO DE SOUZA PAIXAO:03477579879	192575210125881038 2	12/06/2023 a 11/06/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B6.62.85.E2.C1.45.06.F2.37.9F.E9.D9. 5F.FE.BF.3E.CE.CC.72.22-3 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

Versão: 10.1.8

em 26/03/2024 às 15:52:42

15.F3.3C.65.F1.28.4A.83 E4.92.F5.62.DF.6B.B3.6A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

